



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO
REGISTRO.....	: MA-008387/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.624.503-**

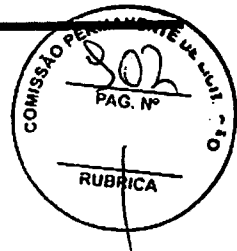
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/03/2023 as 08:59:09.

Válido até: 19/06/2023.

Código de Controle: 240400.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Educação de Governador Newton Bello – MA, através desta, declarar a quem de direito e interessar possa, que na qualidade de Representante legal, **CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ**, secretária municipal de Administração, Planejamento e Gestão, da prefeitura municipal de Gov. Newton Bello, inscrita no CNPJ sob nº 16.01.615.124/0001-44, sediada na Av. Nezinho Brandão BR 316, s/n, em Gov. Newton Bello – MA, CEP. 65.363-000, que a empresa **REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.660.771/0001-69, sediada na Rua de Setembro, nº 648-B, Centro, CEP: nº 65.380-000, na cidade de Bom Jardim, Estado Maranhão, vem fornecendo **SERVIÇOS DE LINKS DEDICADO DE ACESSO DE INTERNET**, para esta prefeitura, atendendo os prazos, quantidade e qualidade solicitadas.

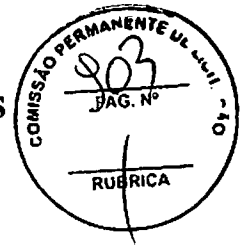
Atestamos que tais serviços foram satisfatórios, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gov. Newton Bello – MA 15 de dezembro de 2020



CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



ATO Nº5.261, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que foram conferidas à Agência pelo art. 19 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 16 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, da Anatel, no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 272, de 9 de agosto de 2001, e, ainda, o que consta do processo nº 53500.011604/2009;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o parágrafo único do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO deliberação tomada por meio da Reunião nº 531, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 10.660.771/0001-69, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Serviços Privados desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, da Anatel.

Parágrafo único. A quantia referida no *caput* deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a conseqüente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que será formalizado Termo de Autorização para o serviço que será prestado, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.



Art. 5º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

§ 1º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

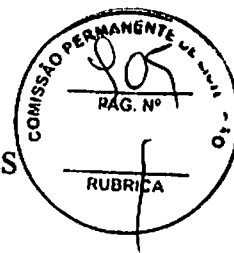
§ 2º O prazo para início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, será contado a partir da data de publicação do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Art. 6º A prestadora deverá encaminhar à Anatel um resumo do Projeto de Instalação, na forma prevista no Anexo III do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, como condição para a emissão de autorização para instalação do sistema, em um prazo máximo de cento e oitenta dias a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



EXTRATO DO ATO Nº5.261, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

Processo nº 53500.011604/2009 – Expede autorização à REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 10.660.771/0001-69, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 409/2009 - ANATEL, de 28 de setembro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Fábio Cleiton Pinheiro Amaral - ME. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Fábio Cleiton Pinheiro Amaral - Sócio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 410/2009 - ANATEL, de 28 de setembro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e GCU Serviços de Provedor Ltda. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Silvío Roberto Possan e Fernando Cortina - Sócios.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 411/2009 - ANATEL, de 28 de setembro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Prognat Serviços de Comunicação Multimídia Ltda. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Neilson Aparecido Lourenço - Sócio-Administrador e Wanderson Antônio de Lucca - Sócio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 412/2009 - ANATEL, de 28 de setembro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Reul Binet Telecomunicações Ltda. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Francisco Cavalcante Damasceno - Titular.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 413/2009 - ANATEL, de 28 de setembro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Redfox Lan House Ltda. - ME. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Iolanda Pinheiro Pinhatas e Januário Lima Sales - Sócios.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 414/2009 - ANATEL, de 28 de setembro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Simplex Telecom Ltda. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Thales Joaquim Alves Timóteo - Sócio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 415/2009 - ANATEL, de 30 de setembro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Rede Exitus Ltda. - ME. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional, exceto os municípios de Passos, São João Batista da Glória e São José da Barra, todos pertencentes ao estado de Minas Gerais, já autorizados pelo Ato nº 39.354, de 25 de setembro de 2003. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Gilberto Pimenta de Andrade - Sócio Proprietário.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 416/2009 - ANATEL, de 30 de setembro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Várzea Net Telecomunicações Ltda. - ME. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Sivaldo Santos Correia - Sócio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 417/2009 - ANATEL, de 30 de setembro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Carlos Eduardo Araújo de Farias. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Carlos Eduardo Araújo de Farias - Sócio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 418/2009 - ANATEL, de 30 de setembro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Planeta Turbo Wi-Fi Comunicações Ltda. - ME. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Marcelo Xavier de Melo Filho - Sócio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 420/2009 - ANATEL, de 30 de setembro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e R2 Telecom Comércio de Produtos para Informática Ltda. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Carlos Roberto Davenna Arcoverde Filho e José Romualdo Cabral Arcoverde Neto - Sócios.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 422/2009 - ANATEL, de 30 de setembro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Trixnet Serviços de Telemática Ltda. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Artur Bernardinelli Neto - Sócio-Diretor e Samantha Bernardinelli - Sócia.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 423/2009 - ANATEL, de 30 de setembro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Maab Comércio e Prestação de Serviços Ltda. - ME. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Max Anderson Braga Mendes - Sócio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 424/2009 - ANATEL, de 30 de setembro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e TC Conecta Serviços de Telecomunicações e Provedores Ltda. - ME. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Claudiane Prado da Silva Pereira - Sócia-Administradora.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 425/2009 - ANATEL, de 30 de setembro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Net-Comet Comércio e Serviços Ltda. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Juliano Cardoso Garcia - Sócio e Ademir Antônio Provenzi - Procurador.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 426/2009 - ANATEL, de 1 de outubro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Connet - Provedor de Internet Ltda. - ME. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Eduardo Dias Martins - Sócio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 428/2009 - ANATEL, de 1 de outubro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Magfly Comércio, Equipamentos de Informática Ltda. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Magno Franzen de Souza - Sócio.

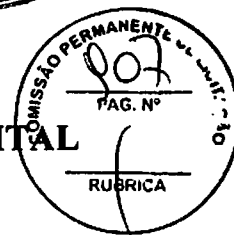
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 429/2009 - ANATEL, de 1 de outubro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Wellington Souza Mendes. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Wellington Souza Mendes - Proprietário.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 433/2009 - ANATEL, de 8 de outubro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Fastwan Telecomunicações e Comércio Ltda. - ME. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Murillo Tadeu Vidoni - Sócio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 434/2009 - ANATEL, de 8 de outubro de 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e NT Telecomunicações de Jazauaba Ltda. - ME. **Espécie:** Termo de Autorização. **OBJETO:** Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Jorge Luiz Costa Pfeiffer e Leonardo Francisco de Souza - Sócios Gerentes.



REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
REDE BJNET – QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE
CNPJ: 10.660.771/0001-69 E-mail: redebjnet@gmail.com
Tel. (98) 84102288, 3664-3182 ou 0800-0983182



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS ITENS DO EDITAL

Declaramos para os devidos fins que fazem necessário que temos todos os profissionais capacitados para execução do referido objeto licitado, contando com equipamentos e veículos disponíveis para execução de todos os trabalhos.

Segue alguns de nossos profissionais:

ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO
Profissional: ALANIO FERREIRA DE LIMA
Registro: 0615841368
CPF: 020.594.123-07

GRADUADO EM ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Profissional: FRANCISCO CAVALCANTE DAMASCENO
INSTITUIÇÃO: UNITINS
CPF: 001.290.693-02

Contamos com servidores de ultima geração, com os melhores roteadores de borda do mercado, incluindo NE8000 da marca hawuei, swits da marca mikrotik e roteadores finais com alta capacidade de banda.

Segue numero de notas fiscais anexada de equipamentos:

Nota Fiscal Número: 000189036
Empresa: WDC

Nota Fiscal Número: 000.022.200
Empresa: Fibex

Nota Fiscal Número: 140844
Empresa: Multilaser

Na nossa frota contamos com vários veículos, incluindo motos e carros para que o serviço possa ser concluindo o mais rápido possível conforme a necessidade.



REDE BNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
REDE BNET – QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE
CNPJ: 10.660.771/0001-69 E-mail: redebjnet@gmail.com
Tel. (98) 84102288, 3664-3182 ou 0800-0983182



Segue veículo:

CHASSI: 9BD281B31NYW61810
MODELO: FIAT / STRADA FREEDOM 13CD
MARCA: FIAT
Placa: ROE0C97

CHASSI: 9C2KC2500MR102266
MODELO: CG 160 START
MARCA: HONDA
PLACA: ROD3H01

Declaramos ainda que manteremos, durante toda a vigência contratual, centro de atendimento para Suporte Técnico de Emergência – 24 horas (fora do horário de expediente, finais de semana e feriado), para casos de pane ou defeito nos equipamentos que provoquem a paralisação do Link Central

Bom Jardim (MA), 21 de Março de 2023.

**FRANCISCO
CAVALCANTE
DAMASCENO:00129
069302**

Digitally signed by FRANCISCO
CAVALCANTE DAMASCENO:00129069302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20937130000162,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO CAVALCANTE
DAMASCENO:00129069302
Date: 2023.03.21 13:38:56 -03'00'

Francisco Cavalcante Damasceno
Sócio-Administrador



REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
REDE BJNET – QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE
CNPJ: 10.660.771/0001-69 E-mail: redebjnet@gmail.com
Tel. (98) 84102288, 3664-3182 ou 0800-0983182



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000073/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO

A EMPRESA **REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA** INSCRITA NO CNPJ Nº 10660771000169, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **FRANCISCO CAVALCANTE DAMASCENO**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **97141398-3** E DO CPF Nº **00129069302**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

BOM JARDIM-MA EM, 21 DE MARÇO DE 2023

FRANCISCO
CAVALCANTE
DAMASCENO:001290
69302

Digitally signed by FRANCISCO
CAVALCANTE DAMASCENO:00129069302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20937130000162,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO CAVALCANTE
DAMASCENO:00129069302
Date: 2023.03.21 23:04:05 -03'00'

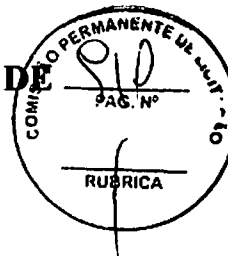
Francisco Cavalcante Damasceno
CPF: 001.290.693-02
Sócio-Administrador



REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
REDE BJNET – QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE
CNPJ: 10.660.771/0001-69 E-mail: redebjnet@gmail.com
Tel. (98) 84102288, 3664-3182 ou 0800-0983182



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000073/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO

A **REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 10660771000169, LOCALIZADA À RUA 7 DE SETEMBRO 648-B, CENTRO DE BOM JARDIM – MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **006/2023**

BOM JARDIM – MA, 21 DE MARÇO DE 2023

FRANCISCO
CAVALCANTE
DAMASCENO:00129
069302

Digitally signed by FRANCISCO
CAVALCANTE DAMASCENO:00129069302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20937130000162,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO CAVALCANTE
DAMASCENO:00129069302
Date: 2023.03.21 23:08:17 -03'00'

Francisco Cavalcante Damasceno

CPF: 001.290.693-02

Sócio-Administrador



REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
REDE BJNET – QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE
CNPJ: 10.660.771/0001-69 E-mail: redebjnet@gmail.com
Tel. (98) 84102288, 3664-3182 ou 0800-0983182



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000073/2023**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

FRANCISCO CAVALCANTE DAMASCENO, PORTADOR DO RG 97141398-3, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 10660771000169, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

BOM JARDIM-MA EM, 21 DE MARÇO DE 2023

**FRANCISCO CAVALCANTE
DAMASCENO:0012906930**

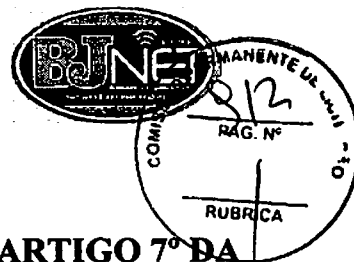
2

Digitally signed by FRANCISCO CAVALCANTE
DAMASCENO:00129069302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO CAVALCANTE
DAMASCENO:00129069302
Date: 2023.03.21 22:32:11 -03'00'

*Francisco Cavalcante Damasceno
Sócio-Administrador
CPF: 001.290.693-02*



REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
REDE BJNET – QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE
CNPJ: 10.660.771/0001-69 E-mail: redebjnet@gmail.com
Tel. (98) 84102288, 3664-3182 ou 0800-0983182



**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000073/2023**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

**REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, INSCRITO NO
CNPJ Nº 10660771000169, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O SR. FRANCISCO CAVALCANTE DAMASCENO,
PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 97141398-3. E CPF
Nº 001.290.693-02, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO
ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO
PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO
OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS**

**RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS,
NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1.**

BOM JARDIM-MA EM, 21 DE MARÇO DE 2023

**FRANCISCO
CAVALCANTE
DAMASCENO:001290693
02**

Digitally signed by FRANCISCO CAVALCANTE
DAMASCENO:00129069302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20937130000162, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO
CAVALCANTE DAMASCENO:00129069302
Date: 2023.03.21 22:39:06 -03'00'

*Francisco Cavalcante Damasceno
Sócio-Administrador
CPF: 001.290.693-02*



REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
REDE BJNET – QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE
CNPJ: 10.660.771/0001-69 E-mail: redebjnet@gmail.com
Tel. (98) 84102288, 3664-3182 ou 0800-0983182



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000073/2023

FRANCISCO CAVALCANTE DAMASCENO, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TRAVESSA FLOREANO PEIXOTO, 33, BAIRRO JOANA DARCK, BOM JARDIM – MA, DIVORCIADO, ANALISTA DE SISTEMA, INSCRITO NO RG Nº 97141398-3 E CPF Nº 00129069302, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;



REDE BNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
REDE BNET – QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE
CNPJ: 10.660.771/0001-69 E-mail: redebjnet@gmail.com
Tel. (98) 84102288, 3664-3182 ou 0800-0983182



E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

BOM JARDIM-MA EM, 21 DE MARÇO DE 2023

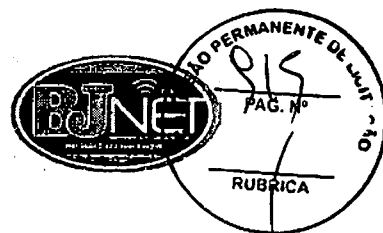
**FRANCISCO CAVALCANTE
DAMASCENO:00129069302**

Digitally signed by FRANCISCO CAVALCANTE
DAMASCENO:00129069302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20937130000162, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO
CAVALCANTE DAMASCENO:00129069302
Date: 2023.03.21 22:44:44 -03'00'

*Francisco Cavalcante Damasceno
Sócio-Administrador
CPF: 001.290.693-02*



REDE BUNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
REDE BUNET – QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE
CNPJ: 10.660.771/0001-69 E-mail: redebjnet@gmail.com
Tel. (98) 84102288, 3664-3182 ou 0800-0983182



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000073/2023

REDE BUNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, RUA 7 DE SETEMBRO 648-B CENTRO, BOM JARDIM - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10660771000169, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO-ADMINISTRADOR FRANCISCO CAVALCANTE DAMASCENO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 97141398-3, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 00129069302, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

BOM JARDIM-MA EM, 22 DE MARÇO DE 2023

FRANCISCO
CAVALCANTE
DAMASCENO:0012
9069302

Digitally signed by FRANCISCO
CAVALCANTE DAMASCENO:00129069302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20937130000162,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1: cn=FRANCISCO CAVALCANTE
DAMASCENO:00129069302
Date: 2023.03.22 10:05:05 -03'00'

Francisco Cavalcante Damasceno
CPF: 001.290.693-02
Sócio-Administrador

CARLOS
LINDEMBERG
SILVA
MELO:4376245038-
2

Assinado de forma
digital por CARLOS
LINDEMBERG SILVA
MELO:43762450382
Dados: 2023.03.22
10:12:56 -03'00'

Carlos Lindemberg Silva Melo
CPF: 437.624.503-82
CRC: MA-008387/O-6
Contador

RECÉBEMOS DE LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COM. S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000189036 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COM. S.A. RODOVIA DA 262 - POLO DE INFORMATICA DE ILHEUS, SN Complemento: KM 2,8 QUADRA - A IGUAPE Cep: 45659-335 ILHEUS/BA Fone: 7332225250</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA</p> <p>N. 000189036 SÉRIE 1 FOLHA 01/01</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 2921 0605 9174 8600 0140 5500 1000 1890 3616 9418 3946</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>
		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VDA PRO CONTR.F. EST	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211611575614 10/06/2021 17:29:49-03:00
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 63250303	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 05.917.486/0001-40
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 10.660.771/0001-69		DATA DE EMISSÃO 10/06/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL REDE BNET TELECOMUNICACOES LTDA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DATA ENTRADA/SAÍDA 10/06/2021
ENDEREÇO RUA 7 DE SETEMBRO, 648, LETRA B		CEP 65380-000		HORA ENTRADA/SAÍDA 17:25:00
MUNICÍPIO DOM JARDIM	FONE/FAX 9836643182	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123121140	

FATURA	001	002	003	004	005
	09/07/2021	08/08/2021	07/09/2021	07/10/2021	06/11/2021
	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00

CÁLCULO DO ICMS					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 8.000,00	VALOR DO ICMS 320,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 1.200,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.200,00


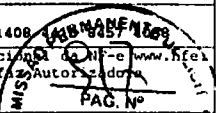
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL TRANSMACEDO TRANS LOG. DE CARGAS AEREAS		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF BA	CNPJ/CPF 09.327.187/0001-07
ENDEREÇO RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 56		MUNICÍPIO ILHEUS	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 76312670		
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5,600	PESO LÍQUIDO 2,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SII	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
3000044800035	CCR2004-1G-12S+2XS - Roteador com 1 porta Giga, 12 portas SF	85176241	800	6101	UN	2,00	4.000,0000	8.000,0000	8.000,00	320,00	1.200,00	4,00%	15,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0011029001011	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5 DAE3A5473B5BA993CEA73611CD03D263 Protocolo 129211611575614 REF PROPOSTA 543455 - CLIENTE RETIRA NO AEROPORTO - FRANCISCO CAVALCANTE DAMASCENO - CPF: 00129069302 - RG: 971413983 Termo de garantia consulte: http://www.wdenet.com.br/termo-de-garantia/ QUALQUER CUSTO EXTRA (TAXA DE ARMAZENAGEM, AGENDAMENTO, REENTREGA, PEDÁGIO, COMPLEMENTO DE FRETE) E OUTROS FORA DO ACORDADO NA COTAÇÃO DO FRETE DEVERÃO SER COBRADOS DO DESTINATÁRIO PEDIDO : 180128</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	----------------------------------

RECEBEMOS DE MULTILASER INDUSTRIAL S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N° 140844 SÉRIE 14

MULTILASER INDUSTRIAL S.A. R JOSEPHA GOMES DE SOUZA, 382 DOS PIRES EXTREMA - MG - CEP: 37640000 Fone: 5503-2400	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	 CHAVE DE ACESSO 3123 0359 7175 5300 0617 5501 4000 1408
	N° 140844 SÉRIE 14 FOLHA 1 / 2	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2513474170045	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235275792488 19/03/2023 12:10:41
---	-------------------------------------	-------------------------------------	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE Razão Social REDE BUNET TELECOMUNICACOES LTDA.	CPF/CNPJ 10.660.771/0001-69	DATA DE EMISSÃO 19/03/2023
ENDEREÇO RUA 7 DE SETEMBRO 648 LETRA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65380-000
MUNICÍPIO BOM JARDIM	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123121140

FATURA / DUPLICATAS									
Número: 0090171532, Valor original: 13.028,93, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 13.028,93									
001	18/04/2023	2.605,79	002	18/05/2023	2.605,79	003	17/06/2023	2.605,79	

BÁSICO DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.028,93	912,02	0,00	0,00	11.329,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	1.699,43
				VALOR TOTAL DA NOTA
				13.028,93

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO	PRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 18.233.211/0075-76
Razão Social FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRAN E LTDA.				MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0030970100671
ENDEREÇO AVENIDA DOS ALECRINS 390	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE				
QUANTIDADE 5	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 29,500	PESO LÍQUIDO 3,250


COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
RE942	ROTEADOR AC1200 MESH ZTE H199A LEI COMPLEMENTAR N 87 DE 13 DE SETEMBRO DE 1996 DECRETO N 7.212 DE 15 DE JUNHO DE 2010 RIPI COPINS nao cumulativa Lei 10.833 2003 PIS PASEP nao cumulativa lei PIS 10.637 2002	85176241	400	6101	UH	50,0	226,5900	11.329,50	0,00	13.028,93	912,02	1.699,43	7,00	15,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 009538	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

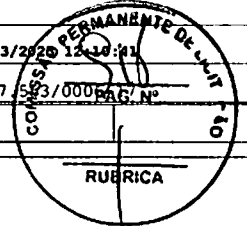
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: FATURAR USO E CONSUMO -- FATURAR SEM SERIAL // LEI COMPLEMENTAR N 87 DE 13 DE SETEMBRO DE 1996 // DECRETO N 7.212 DE 15 DE JUNHO DE 2010 RIPI // COFINS nao cumulativa Lei 10.833 2003 // PIS PASEP nao cumulativa lei PIS 10.637 2002 // ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA 7 DE SETEMBRO 648 LETRA B LETRA B CENTRO BOM J // ARDIM MA 65380000 // Ord. Venda: 0000148023 / N° Remessa: 0080184340 /Faturamento: 0090171532 / OC: / SL: cvfienlbaqbk-m-6751973-12361464 /BP: A017098 // FORNECIMENTO DE MERCADORIA A TÍTULO DE DESCONTO INCONDICIONAL, CONFORME MENCIONADO EM CONTRATO // CONFIRA SUA MERCADORIA NO RECEBIMENTO, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES // POSTERIORES // CONTATO JUNTO AO CONTAS A RECEBER: (011) 3198-5891. PARA // ACIONAR GARANTIA DO PRODUTO FALE COM O SAC (011) 3198-0004 / (011) // 3198-0004, PARA RMA DE LOJA (ESTOQUE DE LOJA), ACIONAR (011) 3076-3742 // (011) 3198-5816. // PRACA DE PAGAMENTO SÃO PAULO EM CASO DE NÃO RECEBER O BOLETO ATÉ O // VENCIMENTO ACESSE O ENDEREÇO HTTP://SUPORTE.MULTILASER.COM.BR/REVENDEDOR // PARA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

R JOSEPHA GOMES DE SOUZA, 382
DOS PIRES
EXTREMA - MG - CEP: 37640000
Fone: 5503-2400

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	
Nº 140844 SÉRIE 14 FOLHA 2 / 2	CHAVE DE ACESSO 3123 0359 7175 5300 0617 5501 4000 1408 4413 8457 4038 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235275792488 19/03/2020 12:10:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 2513474170045	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CFPJ 59.717.583/0001	583/0001 Nº
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IMPRIMIR A 2 VIA. // RESOLUÇÃO SENADO FEDERAL 13/12. //		RESERVADO AO FISCO RUBRICA	



Recebemos da FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

NF-e
Nº.: 000.022.200
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
 ROD SC 157, 4901, INDUSTRIAL
 89990.000 - SAO LOURENCO DO OESTE/SC
 Fone/Fax: 49 3388 4000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

NF-e
 Nº.: 000.022.200
 SÉRIE: 1

1- Saída 1 FLS.:1/1
 2- Entrada



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 4222 0510 4639 5100 0150 5500 1000 0222 0001 9794 8834

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ OU RECEBIDA TERCEIROS 6102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342220095382144 13/05/2022 10:03:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 255734247

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 10.463.951/0001-50

RUBRICA

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
REDE BUNET TELECOMUNICACOES LTDA.

ENDEREÇO
R 7 DE SETEMBRO, 648/ LETRA: B;

MUNICÍPIO
BOM JARDIM

FONE / FAX
 98 991470420

UF
 MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 123121140

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
22200 / 1	13/05/22	R\$: 22.000,00						
22200 / 2	12/06/22	R\$: 10.944,99						
22200 / 3	12/07/22	R\$: 10.944,99						

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	26.794,62	VALOR DO ICMS	1.131,35	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	26.794,62
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	2.567,79
								VALOR TOTAL DA NOTA	43.889,98

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 48.740.351/0102-09
ENDEREÇO R VALDEMIRO BELINSKI, 589-E	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 255916906		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20,000	PESO LÍQUIDO 20,000

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10775	VALOR TOTAL SERVIÇOS 14.527,57	BASE DE CÁLCULO ISSQN 14.527,57	VALOR DO ISSQN 280,55
------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNI	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000615	GABINETE CHASSI NE8000 M8-DC - 02353ANP	85177800	600	6.102	UN	1	1.985,910	0,00	1.985,91	1.985,91	139,01	148,94	7,50%	7,50%
000619	N1-NETENGINE 5000 M8 SERIES FOUNDATION SW LICENSE	99	190	6.933	UN	1	2.714,040	0,00	2.714,04	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000632	SUPORTE-GABINETE CHASSI NE8000 M8-DC CO-CARE BASIC 12MONTH	99	190	6.933	UN	1	4.521,070	0,00	4.521,07	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000614	IPLJ 4800E NE8000 M8 - 03033QLB	85177800	100	6.102	UN	1	20.109,430	0,00	20.109,43	20.109,43	804,38	1.960,67	4,00%	9,75%
000612	PLACA NE8000 M8 - 10GE - 03033BLN	85177800	100	6.102	UN	1	4.699,280	0,00	4.699,28	4.699,28	187,97	458,18	4,00%	9,75%
000631	SUPORTE- PLACA NE40/8000-10PORT10GE CO-CARE BASIC 12MONTH(S)	99	190	6.933	UN	1	3.261,660	0,00	3.261,66	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000621	SW- N1-NETENGINE 5000 M8 SERIES BNG FUNCTION LICENSE	99	190	6.933	UN	1	4.029,580	0,00	4.029,58	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 019479

Credenciado a emitir NF-e - Consulte o site da Secretaria da Fazenda na Internet <http://www.sefaz.rs.gov.br>

Nota Fiscal emitida por empresa condicionada ao TTD 16500000247900

Total do Valor Difer: R\$ 0,00; Estado de origem: R\$ 0,00; Estado de destino: R\$ 0,00

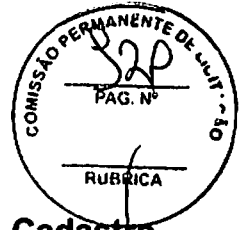
Val. Aprox. Tributos Federais: 1.430,96 Val. Aprox. Tributos Estaduais: 1.743,30 Fonte: IBPT/empresometro.com.br

RESERVADO AO FISCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (22/03/2023 às 15:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.660.771/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

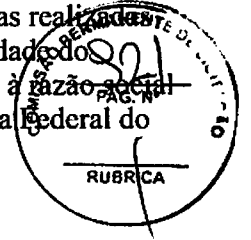
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 641B.45B7.99D6.F919 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



Consulta realizada em: 22/03/2023 15:18:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: REDE BJNET TELECOMUNICACOES LTDA.
CNPJ: 10.660.771/0001-69

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

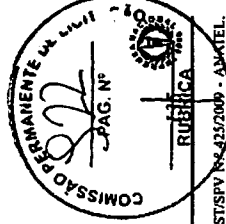
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 409/2009 - ANATEL, de 28 de setembro de 2009. PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Fábio Cleiton Pinheiro Amaral. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Fábio Cleiton Pinheiro Amaral - Sócio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 410/2009 - ANATEL, de 28 de setembro de 2009.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e GCU Serviços de Provedor Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Sílvio Roberto Puzan e Fernando Cortina - Sócios.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 411/2009 - ANATEL, de 28 de setembro de 2009.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Prognost Serviços de Comunicação Multimídia Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Neitor Afonso de Lourenço - Sócio-Administrador e Wanderson Antônio de Lacerda - Sócio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 412/2009 - ANATEL, de 28 de setembro de 2009.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Redif Hipertelecomunicações Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Francisco Cavalcante Demaseno - Titular.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 413/2009 - ANATEL, de 28 de setembro de 2009.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Rede Lan Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Iolanda Pinheiro Pinhatar e Jamúdio Lima Sales - Sócios.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 414/2009 - ANATEL, de 28 de setembro de 2009.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Simplis Telecomunicações Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Thales Joaquim Alves Timbóez - Sócio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 415/2009 - ANATEL, de 28 de setembro de 2009.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Rede Integrada para Prestação de Serviços Ltda. Espécie: Termo de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional, exceto os municípios de Passos, São João Batista do Glória e São José da Barra, todos pertencentes ao estado de Minas Gerais, já autorizados pelo Ato nº 319.354, de 25 de setembro de 2003. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Gilberto Fimenta de Andrade - Sócio Procriador.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 416/2009 - ANATEL, de 30 de setembro de 2009.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Varzea Net Telecomunicações Ltda. - Me. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Silvaldo Santos Correia - Sócio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 417/2009 - ANATEL, de 30 de setembro de 2009.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Carlos Eduardo Araújo de Farias. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Carlos Eduardo Araújo de Farias - Sócio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 418/2009 - ANATEL, de 30 de setembro de 2009.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Planeta Turbo Wi-Fi Comunicações Ltda. - Me. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Marcelo Xavier de Melo Filho - Sócio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 420/2009 - ANATEL, de 30 de setembro de 2009.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e R2 Telecomunicações Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Carlos Roberto Davaes Arouverê Filho e José Romualdo Cabral Arouverê Neto - Sócios.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 422/2009 - ANATEL, de 30 de setembro de 2009.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Trinitat Serviços de Telecomunicações Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Anur Bernardinelli Neto - Sócio-Diretor e Samuella Bernardinelli - Sócia.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 423/2009 - ANATEL, de 30 de setembro de 2009.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Mauby Telecomunicações Ltda. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Máx Anderson Braga Mendes - Sócio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 424/2009 - ANATEL, de 30 de setembro de 2009.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e TC Conexa Serviços de Telecomunicações e Provedora Ltda. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Claudiane Prado da Silva Pereira - Sócia-Administradora.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 426/2009 - ANATEL, de 1 de outubro de 2009.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Net-Comercio e Serviços Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Juliana Cardoso Garcia - Sócio e Ademir Antônio Provençal - Procurador.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 426/2009 - ANATEL, de 1 de outubro de 2009.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Cabnet - Provedor de Internet Ltda. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Eduardo Dias Mantas - Sócio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 429/2009 - ANATEL, de 1 de outubro de 2009.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Maggfly Comércio, Equipamentos de Informática Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Magnus Franzen de Souza - Sócio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 429/2009 - ANATEL, de 1 de outubro de 2009.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Wellington Souza Mendes. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Wellington Souza Mendes - Proprietário.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 431/2009 - ANATEL, de 8 de outubro de 2009.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Fastwan Telecomunicações e Comércio Ltda. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Muriello Tadeu Vidoni - Sócio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV N.º 434/2009 - ANATEL, de 8 de outubro de 2009.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e NT Telecomunicações de Jansanta Ltda. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Jarbas José Valente - Superintendente de Serviços Privados.

Pela AUTORIZADA: Jorge Luiz Costa Pfeiffer e Leonardo Francisco de Souza - Sócios Gerentes.



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública do Sistema do Estado do Maranhão

Sistema de Serviços

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.660.771/0001-69 **Inscrição Estadual:** 12.312114-0

Razão Social: REDE BUNET TELECOMUNICACOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 7 DE SETEMBRO

Número: 648 **Complemento:** LETRA: B;

Bairro: CENTRO

Município: BOM JARDIM UF: MA

CEP: 65380000 **DDD:** **Telefone:** 36643071

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6190602	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
6120599	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8219901	FOTOCÓPIAS
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

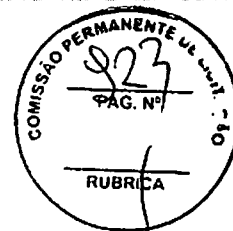
OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/10/2010 - (2511000), 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), de (CNAE's): 01/12/2010 - (6190699-6190602-6190601-6110803-6120599-6311900),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de



direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/07/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



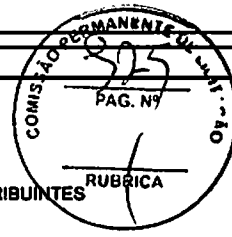
INSC. ESTADUAL: 12.312.114-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 03/08/2019
RAZÃO SOCIAL: REDE BUNET TELECOMUNICACOES LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: N8o
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.680.771/0001-69 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: REDE BUNET TELECOMUNICACOES LTDA
NIRE: 21200861831 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/02/2009 CAPITAL SOCIAL: 70.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES UFRE: 54 - GRANDES CONTRIBUINTEES
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 ÁREA UTILIZADA: --
CORREIO ELETRÔNICO: mzeliarodrigues@uol.com.br



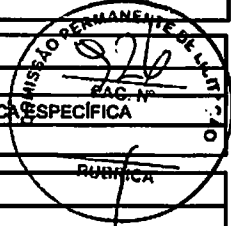
ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65380-000
ENDEREÇO RUA 7 DE SETEMBRO NÚMERO: 648
COMPLEMENTO: LETRA: B;
PONTO DE REFERENC.: AO LADO DA INFORTEC INFORMATICA BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BOM JARDIM ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3664-3071 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA 7 DE SETEMBRO NÚMERO: 648
COMPLEMENTO: LETRA: B;
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BOM JARDIM ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3664-3071 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
2	6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
3	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
5	8219901	FOTOCOPIAS
6	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
7	2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
10	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
11	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
12	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
13	6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
14	6190602	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
15	6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
16	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
17	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
18	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
19	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
20	9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
21	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
22	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
23	6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
24	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
25	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
26	4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
28	6120599	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
129089302	FRANCISCO CAVALCANTE DAMASCENO	201 - SÓCIO GERENTE
8697992826	FRANCISCO FONTINELE DE SOUZA FILHO	101 - SÓCIO
8937370387	MARIA ZELIA DA SILVA RODRIGUES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	27/02/2009	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2302577660			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200661831	CNPJ 10.660.771/0001-69	Data de Ato Constitutivo 23/01/2009	Início de Atividade 13/01/2009		
Endereço Completo Rua 7 DE SETEMBRO, Nº 648, B, CENTRO - Bom Jardim/MA - CEP 65380-000					
<p>Objeto Social 61.90-6-01 PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. 61.10-8-03 SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM. 47.61-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 47.51-2-01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 82.19-9-01 FOTOCOPIAS. 47.52-1-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. 25.11-0-00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. 43.21-5-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 42.92-8-01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 43.22-3-02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 95.21-5-00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 47.53-9-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 61.90-6-99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(- AS ATIVIDADES DE INSTALACAO E MANUTENCAO DAS CONEXOES DE TERMINAIS TELEFONICOS AS REDES DE TELECOMUNICACOES PUBLICAS EM PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS) E ETC. 61.90-6-02 PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP. 62.09-1-00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. 63.11-9-00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. 80.20-0-01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. 77.39-0-99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR,(EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES). 77.33-1-00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 95.12-6-00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. 95.11-8-00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. 62.04-0-00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. 62.03-1-00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS. 62.02-3-00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. 42.21-9-02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-04 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 70.20-4-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. 61.20-5-99 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(- AS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES MOVEIS, PARA PROMOVER A TRANSMISSAO DE VOZ, DADOS E IMAGEM, TAIS - OS SERVICOS MOVEIS PESSOAIS - SMP, QUE SAO EXPLORADOS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MOVEIS TERRESTRES DE INTERESSE COLETIVO QUE POSSIBILITAM A COMUNICACAO ENTRE ESTACOES MOVEIS E DESSAS PARA OUTRAS ESTACOES, SENDO CARACTERIZADOS PELA POSSIBILIDADE DE COMUNICACAO ENTRE ESTACOES DE UMA MESMA AREA DE REGISTRO OU ACESSO A REDES DE TELECOMUNICACOES DE INTERESSE COLETIVO - OS SERVICOS MOVEIS MARITIMOS - SMM (ESTACAO DE NAVIO) - ATIVIDADES DESTINADAS A COMUNICACAO ENTRE ESTACOES COSTEIRAS E DE NAVIO, ENTRE ESTACOES DE NAVIO OU ENTRE ESTACOES DE COMUNICACOES ASSOCIADAS - OS SERVICOS DE RADIO CHAMADA - SER, SERVICOS DE TELECOMUNICACOES DESTINADOS A TRANSMITIR INFORMACOES UNIDIRECIONAIS ORIGINADAS EM UMA ESTACAO DE BASE E ENDEREÇADAS A RECEPTORES MOVEIS, UTILIZANDO FAIXAS DE FREQUENCIAS ESPECIFICAS - OS SERVICOS MOVEIS AERONAUTICOS, EM QUE AS ESTACOES MOVEIS (MA) DESLOCAM-SE POR VIA AEREA E COMUNICAM-SE COM ESTACOES TERRESTRES DO SERVIÇO MOVEIS AERONAUTICO, DENOMINADAS ESTACOES AERONAUTICAS - AS ATIVIDADES DE RADIOAMADOR, EXPLORADAS COMO SERVICOS DE RADIOCOMUNICACOES - AS ATIVIDADES DE RADIOCOMUNICACAO - ATIVIDADES DE USO COMPARTILHADO PARA COMUNICACAO ENTRE ESTACOES FIXAS E/OU MOVEIS REALIZADAS POR PESSOAS FISICAS, UTILIZANDO ESPECTRO DE FREQUENCIAS ESPECIFICAS - OS SERVICOS DE PAGER)</p>					
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FRANCISCO CAVALCANTE DAMASCENO	CPF/CNPJ 001.290.693-02	Participação no capital R\$ 35.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FRANCISCO FONTINELE DE SOUZA FILHO	CPF/CNPJ 086.979.928-26	Participação no capital R\$ 35.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO	CPF/CNPJ 437.624.503-82	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio PROCURADOR	Administrador N	Término do mandato Indeterminado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2302577660
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Termínio do mandato	
FRANCISCO CAVALCANTE DAMASCENO	001.290.693-02	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
20/04/2022	20220475539	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2023, às 08:54:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9E0TFAC.



MAC2302577660

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302577720	
NIRE 21200661831 CNPJ 10.660.771/0001-69		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 7 DE SETEMBRO, Nº 648, B, CENTRO - Bom Jardim/MA - CEP 65380-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220475539	20/04/2022	BALANÇO
310	20210504951	13/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210297301	12/04/2021	BALANÇO
223	20200822152	24/09/2020	BALANÇO
206	20200086170	07/02/2020	PROCURAÇÃO
223	20190851279	12/07/2019	BALANÇO
307	20190408553	03/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
902	20180686267	17/08/2018	REVOGAÇÃO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
902	20180359444	22/05/2018	INDISPONIBILIDADE DE COTAS
223	20180282778	28/03/2018	BALANÇO
310	20180051970	06/02/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170328848	07/04/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170328848	07/04/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170236560	07/02/2017	BALANÇO
002	20160345014	18/05/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160345014	18/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160264758	29/02/2016	BALANÇO
223	20150034610	16/01/2015	BALANÇO
002	20150015577	13/01/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140049975	17/01/2014	BALANÇO
223	20130047449	28/01/2013	BALANÇO
223	20120116103	24/02/2012	BALANÇO
002	20110852882	10/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090009029	23/01/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200661831	23/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2023, às 08:56:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código OSGDXZGH.



MAC2302577720

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REDE BJNET TELECOMUNICACOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **10.660.771/0001-69**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

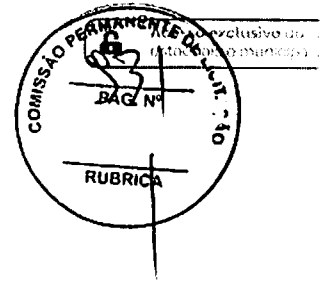
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:08:54 do dia 22/03/2023 , com validade até o dia 21/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: InbOn5yKL2U0SwbEcMXa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

170328848

Data do Protocolo:

06/04/2017

Número de Registro:

21200661831

Arquivamento:

20170328848

Empresa:

REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.660.771/0001-69

Código de Controle: CFCC.E361.91B5.7DDA

Data da Emissão: 12/12/2022

Hora da Emissão: 11:44:00

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Dúvidas mais frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

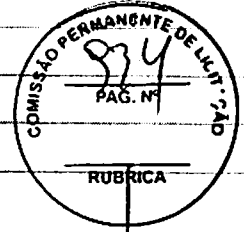
Inscrição: 10.660.771/0001-69

Razão social: REDE BJNET TELECOMUNICACOES LTDA

Nome fantasia: REDE BJ NET

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032102070508203112
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030202102009984100
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021101583347720033
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012301533839462722
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010401540765663119
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121602145812354125
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112701460584001764
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110802164568330667
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102016103453730084
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100100595544861384
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091200502156963400
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401015164078171
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080501190138343248
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071700475890027867
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062801011010688121
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060900564562828794
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101034793343806
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050200414371409215
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041301222239002039
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501004384581300
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030600435148409875
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021501074222793988
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012702414897585106
08/01/2022	08/01/2022 a 06/02/2022	2022010802244370723565
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122000573937870971
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120101070887543074
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111201033514907895
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102400505006674518
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100501094598299377
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091601063350980580

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082801054113351189
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080900505447013083
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042200561828205798
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040301004082139437



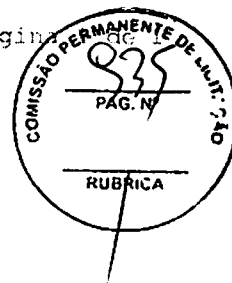
Resultado da consulta em 23/03/2023 14:08:21

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE BJNET TELECOMUNICACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.660.771/0001-69
Certidão nº: 43534375/2022
Expedição: 06/12/2022, às 11:48:48
Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE BJNET TELECOMUNICACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.660.771/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



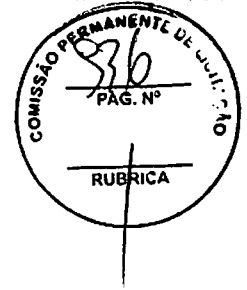
Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 050664/23
Data de Validade: 09/07/2023
Data de Emissão: 11/03/2023 15:47:08
Inscrição Estadual: 123121140
CPF/CNPJ: 10660771000169
Razão Social: REDE BUNET TELECOMUNICACOES LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Estado de Pernambuco **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

José Augusto de F. Lima

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa do Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 018802/23

Data de Validade: 14/07/2023

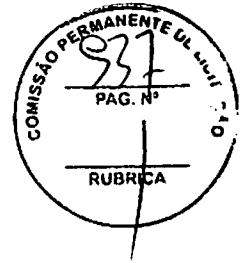
Data de Emissão: 16/03/2023 09:33:06

Inscrição Estadual: 123121140

CPF/CNPJ: 10660771000169

Razão Social: REDE BJNET TELECOMUNICACOES LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Validação - Digital

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-VNBJ - 402023: 7AD400139C).

Dados do Documento Administrativo

Numero do Documento: CERTJUDONE-VNBJ - 402023
Codigo de Validação: 7AD400139C

Validar Documento

Exibir Original

Visualizar Original

Assinaturas

Signatario	Data de assinatura	Status do documento
SUELI PINTO PEREIRA	15/03/2023 15:19	RECEBIDO

(Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento: CERTJUDONE-VNBJ 402023)


NOVA CONSULTA




Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA


Protocolo:

 220475539


Data do Protocolo:

 20/04/2022

Número de Registro:

 21200661831


Arquivamento:

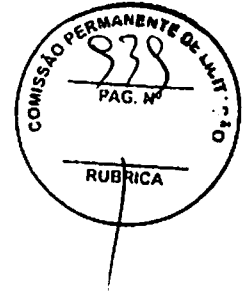
 20220475539

Empresa:

 REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Documento(s):

 Balanço



Super Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

consultar
interações

Notificações

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2023 17:39:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REDE BJNET TELECOMUNICACOES LTDA.**
CNPJ: **10.660.771/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

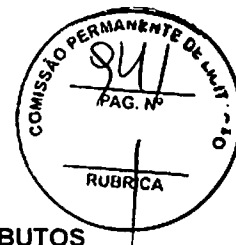
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO L SILVA DE ARAUJO
CNPJ: 22.123.946/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:22:45 do dia 30/12/2022 <hora e data de Brasília>.

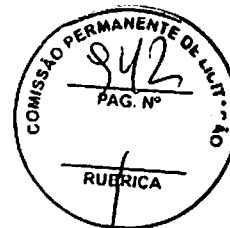
Válida até 28/06/2023.

Código de controle da certidão: 2310.D320.16EF.8F44

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.123.946/0001-88
Razão Social: FRANCISCO L SILVA DE ARAUJO ME
Endereço: R BOM JESUS 121 / PALMEIRA / SANTA INES / MA / 65300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

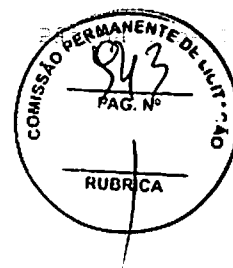
Certificação Número: 2023022203094173609532

Informação obtida em 27/02/2023 10:36:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO L SILVA DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.123.946/0001-88
Certidão n°: 33938538/2022
Expedição: 07/10/2022, às 15:54:27
Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO L SILVA DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.123.946/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

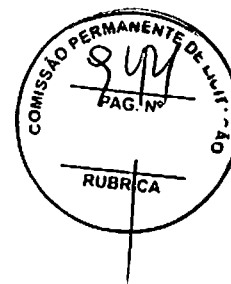
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022051/23

Data da

09/02/2023 10:19:09

Inscrição Estadual: 124607152

CPF/CNPJ: 22123946000188

Razão Social: FRANCISCO L SILVA DE ARAUJO

Endereço: RUA BOM JESUS, 121 CEP: 65300000 - PALMEIRA

Telefone: (98)81963330

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2023 10:19:09



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010459/23

Data da

09/02/2023 10:17:07

Inscrição Estadual: 124607152

CPF/CNPJ: 22123946000188

Razão Social: FRANCISCO L SILVA DE ARAUJO

Endereço: RUA BOM JESUS, 121 CEP: 65300000 - PALMEIRA

Telefone: (98)81963330

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

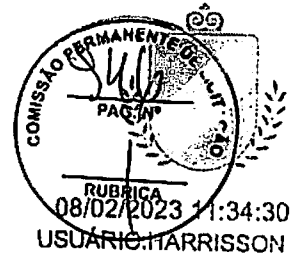
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2023 10:17:07

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



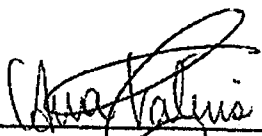
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 439/2023
AUTENTICAÇÃO: DHVN-JT8T

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa FRANCISCO L SILVA DE ARAUJO, devidamente Inscrito sob o CNPJ 22.123.946/0001-88, situada à RUA BOM JESUS, 121 PALMEIRA, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 09/05/2023.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 08/02/2023.


ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3326728





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



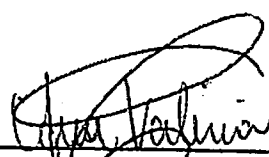
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 440/2023
AUTENTICAÇÃO:QVRD-TKY3

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **FRANCISCO L SILVA DE ARAUJO**, inscrita sob o CNPJ: **22.123.946/0001-88**, situada à **RUA BOM JESUS, 121 PALMEIRA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/05/2023**.

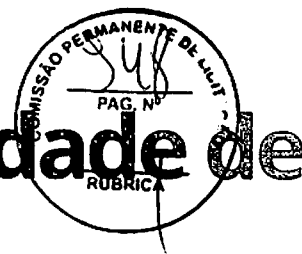
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 08/02/2023.



ANA VALÉRIA SANTOS ARAUJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 22.123.946/0001-88

Código de Controle: 2310.D320.16EF.EF44

Data da Emissão: 30/12/2022

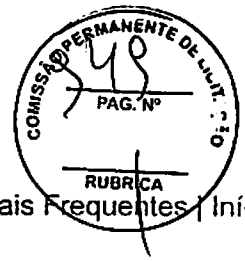
Hora da Emissão: 10:22:45

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

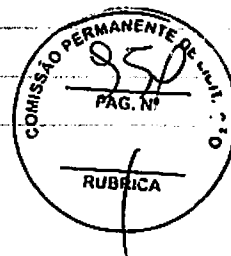
Inscrição: 22.123.946/0001-88

Razão social: FRANCISCO L SILVA DE ARAUJO ME

Nome fantasia: STAR NET

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303004757974122
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203094173609532
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020303533579739328
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503132711375094
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122703533005940366
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803291016428412
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903170604626172
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103460590292309
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203144316816140
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303432710461630
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402490139128360
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603392844768530
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803104854989535
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903110855216516
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002384283734160
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060103544398318825
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303411593725090
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402274504649656
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502564958028010
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702402883980811
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401585270346585
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501263333425850
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011707595352995885
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102354419979866
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202164138983170
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302122374895997
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502193293729202
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602070441155236
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702112402336130
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901564062074160

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002245405392869
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302310544319460
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401540547792503

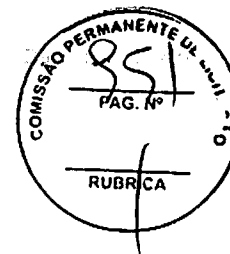


Resultado da consulta em 23/03/2023 12:20:17

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO L SILVA DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.123.946/0001-88
Certidão nº: 33938538/2022
Expedição: 07/10/2022, às 15:54:27
Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

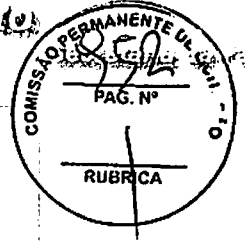
Certifica-se que **FRANCISCO L SILVA DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.123.946/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Pernambuco
Secretaria de Planejamento e Gestão
Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 022051/23
Data de Validade: 09/06/2023
Data de Emissão: 09/02/2023 10:19:09
Inscrição Estadual: 124607152
CPF/CNPJ: 22123946000188
Razão Social: FRANCISCO L SILVA DE ARAUJO

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)



Resultado da Certidão Negativa de Dívida Ativa

Identificação do Contribuinte

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 010459/23
Data de Validade: 09/06/2023
Data de Emissão: 09/02/2023 10:17:07
Inscrição Estadual: 124607152
CPF/CNPJ: 22123946000188
Razão Social: FRANCISCO L SILVA DE ARAUJO

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 439/2023
AUTENTICAÇÃO:DHVN-JT8T

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **FRANCISCO L SILVA DE ARAUJO**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **22.123.946/0001-88**, situada à **RUA BOM JESUS, 121 PALMEIRA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/05/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 08/02/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC DA RECEITA URBANISMO E PAT PUBLICO IMOBILIARIO
MAT 3325728



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 440/2023
AUTENTICAÇÃO:QVRD-TKY3

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **FRANCISCO L SILVA DE ARAUJO**, inscrita sob o CNPJ: **22.123.946/0001-88**, situada à **RUA BOM JESUS, 121 PALMEIRA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/05/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 08/02/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC DA RECEITA URBANISMO E PAT PUBLICO IMOBILIARIO
MAT 3325728



CERTIDÃO

ATEX NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ(MF) nº 31.296.054/0001-70

NIRE nº 21201062469

**Nona Alteração e Consolidação do Contrato Social**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo qualificados:

AR PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresarial Individual de Responsabilidade Limitada, de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) 23.459.446/0001-84, com endereço na Av. Desembargador Moreira, 2020 – Sala 807 – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP: 60.170-002, neste ato representada por seu sócio administrador, **ADRIANO CAMARA MARQUES**, brasileiro, casado e regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/12/1972, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 27777 CREA/CE e do CPF(MF) sob nº 390.013.183-04, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Bento Albuquerque, 1159 – Bairro: Coco - CEP: 60192-055;

ALEX ALBERTO MOLIN, brasileiro, solteiro, nascido em 04/03/1979, engenheiro electricista, inscrito no CREA/SP sob o nº 5060689707/D, portador da Carteira de Identidade nº 24.158.966-6 SSP/SP, da Carteira Nacional de habilitação nº 02269577674 - DETRAN/SP e do CPF(MF) nº 215.557.998-50, residente e domiciliado na cidade de Eusébio, estado do Ceará na Av. Litorânea 2040 - Quadra K3 Lote 5 - Residencial Alphaville – Bairro: Cararu - CEP: 61760-000; e

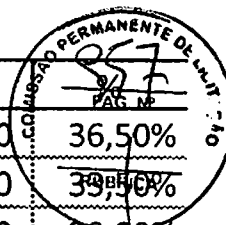
THIAGO LUIS VENTURA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01268927117 DETRAN/CE e do CPF(MF) nº 292.437.608-40, residente e domiciliado na cidade de Eusébio, estado do Ceará na Av. Litorânea 2040 – CASA 33 - Residencial Alphaville – Bairro: Cararu - CEP: 61760-000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada “**ATEX NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**”, inscrita no CNPJ(MF) nº 31.296.054/0001-70, estabelecida na cidade de Santa Inês, estado do Maranhão na Rua do Sol, 281 – Bairro: Centro – CEP: 65.300-061, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21201062469, decidem, de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Primeira – O sócio **AR PARTICIPAÇÕES LTDA**, transfere, a título oneroso, para o sócio **THIAGO LUIS VENTURA**, ambos acima qualificado, com a concordância e anuência dos demais sócios, 375.395 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 375.395,00 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco Reais).

Segunda – Após a transferência acima, o Capital Social no valor de R\$ 10.725.575,00 (dez milhões, setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais), dividido em 10.725.575 (dez milhões, setecentas e vinte e cinco mil e quinhentas e setenta e cinco) quotas de capital de valor unitário R\$ 1,00 (um real), já integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	
AR PARTICIPAÇÕES LTDA	3.914.835	3.914.835,00	36,50%
ALEX ALBERTO MOLIN	3.593.068	3.593.068,00	33,40%
THIAGO LUIS VENTURA	3.217.672	3.217.672,00	30,00%
TOTAL	10.725.575	10.725.575,00	100,00%



§ 1º – Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

§ 2º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 3º - Na forma do art. 997, inciso VIII, da Lei 10.406/02, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Terceira – As demais cláusulas e condições do Contrato Social e Aditivos posteriores, não alteradas ou retificadas no todo ou em parte pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Quarta – Os sócios resolvem consolidar o texto do contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

Contrato Social Consolidado

ATEX NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ(MF) Nº 31.296.054/0001-70

NIRE Nº 21201062469

AR PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresarial Individual de Responsabilidade Limitada, de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) 23.459.446/0001-84, com endereço na Av. Desembargador Moreira, 2020 – Sala 807 – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP: 60.170-002, neste ato representada por seu sócio administrador, ADRIANO CAMARA MARQUES, brasileiro, casado e regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/12/1972, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 27777 CREA/CE e do CPF(MF) sob nº 390.013.183-04, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Bento Albuquerque, 1159 – Bairro: Coco - CEP: 60192-055;

ALEX ALBERTO MOLIN, brasileiro, solteiro, nascido em 04/03/1979, engenheiro electricista, inscrito no CREA/SP sob o nº 5060689707/D portador da Carteira de Identidade nº 24.158.966-6 SSP/SP, da Carteira Nacional de habilitação nº 02269577674 - DETRAN/SP e do CPF(MF) nº 215.557.998-50, residente e domiciliado na cidade de Eusébio, estado do Ceará na Av. Litorânea 2040 - Quadra K3 Lote 5 - Residencial Alphaville – Bairro: Cararu - CEP: 61760-000; e **THIAGO LUIS VENTURA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01268927117 DETRAN/CE e do



CPF(MF) nº 292.437.608-40, residente e domiciliado na cidade de Eusébio, estado do Ceará na Av. Litorânea 2040 – CASA 33 - Residencial Alphaville – Bairro: Cararu - CEP: 61760-000.

Tem entre si, justos e contratados, uma sociedade empresária Limitada, a qual é regida em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Denominação Social

A sociedade gira sob a denominação social “ATEX NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA”. Utilizando por nome fantasia a expressão “ATEX NET”

Cláusula Segunda - Sede e Filiais

A sede social e domicílio fiscal da sociedade é na cidade de Santa Inês, estado do Maranhão na Rua do Sol, 281 – Bairro: Centro – CEP: 65.300-061.

§ 1º - A sociedade possui as seguintes filiais:

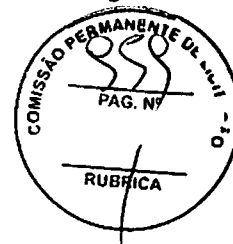
1. Filial CNPJ 31.296.054/0005-01 estabelecida na cidade de cidade de Balsas, estado do Maranhão na Rua Humberto de Campos, 440 – Distrito 01 – Setor 001 – Quadra 021 – Lote 20 - Bairro: Centro – CEP: 65.800-000, tendo por objetivo as mesmas atividades da matriz;
2. Filial CNPJ 31.296.054/0004-12 estabelecida na cidade de cidade de Açailândia, estado do Maranhão na Rua Desembargador Tácito Caldas, 100 – Quadra 63 - Bairro: Centro – CEP: 65.930-000, tendo por objetivo as mesmas atividades da matriz; e
3. Filial CNPJ 31.296.054/0003-31 estabelecida na cidade de cidade de Imperatriz, estado do Maranhão na Rua Amazonas, 746 – Bairro: Centro – CEP: 65.901-520, tendo por objetivo as mesmas atividades da matriz.

§ 2º - A sociedade poderá ainda quando servir aos seus interesses, abrir escritórios, representações, sucursais ou outras filiais neste estado ou em qualquer parte do território nacional e no Exterior, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula Terceira – Objetivo Social

A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

- a) Serviços de comunicação multimídia – SCM – CNAE 6110-8/03;
- b) Telecomunicações em geral – CNAE 6190-6/99;
- c) Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP – CNAE 6190-6/01;
- d) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - CNAE 6209-1/00
- e) Serviços de telefonia fixa comutada – CNAE 6110-8/01;
- f) Construção de estações de redes de telecomunicações – CNAE 4221-9/04;
- g) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – CNAE 7733-1/00.



Clausula Quarta – Duração

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Clausula Quinta – Capital Social

O Capital Social subscrito é no valor de R\$ 10.725.575,00 (dez milhões, setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais), dividido em 10.725.575 (dez milhões, setecentas e vinte e cinco mil e quinhentas e setenta e cinco) quotas de capital de valor unitário R\$1,00 (um real), já integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
AR PARTICIPAÇÕES LTDA	3.914.835	3.914.835,00	36,50%
ALEX ALBERTO MOLIN	3.593.068	3.593.068,00	33,50%
THIAGO LUIS VENTURA	3.217.672	3.217.672,00	30,00%
TOTAL	10.725.575	10.725.575,00	100,00%

§ 1º – Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

§ 2º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 3º - Na forma do art. 997, inciso VIII, da Lei 10.406/02, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

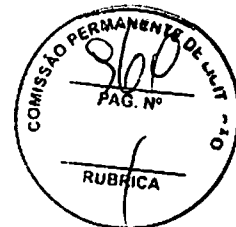
Clausula Sexta – Administração

A Administração e o uso da denominação social da sociedade são exercidos pelos sócios ALEX ALBERTO MOLIN e THIAGO LUIS VENTURA, já qualificados anteriormente, com os poderes e atribuições de administradores, que, assinarão isoladamente e representarão a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

§ 1º - Os administradores poderão receber "pró-labore" em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social.

§ 2º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º – A sociedade poderá nomear procuradores, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato.



Clausula Sétima – Deliberações Sociais

Nos termos do disposto no artigo 1076 – Incisos I e II da Lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive, para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades pela vontade de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas de capital da sociedade.

§ Único - No caso de exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, a alteração do Contrato Social poderá ser realizada por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.

Clausula Oitava – Prestação de Contas

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Nona – Transferências de quotas

Nenhum quotista poderá ceder, transferir, alienar ou onerar, a qualquer título, suas quotas antes de ofertá-las aos demais quotistas, que terão preferência para aquisição das mesmas por seu respectivo valor, determinado de acordo com o último balanço patrimonial, na proporção do capital que cada um possua. A avaliação das cotas poderá ser feita por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialista indicado pelos demais quotistas, ficando o ônus da contratação às custas do quotistas que deseje ceder, transferir, alienar ou onerar, a qualquer título, suas cotas.

§ 1º - Qualquer quotista que pretender ceder, transferir, alienar ou onerar, a qualquer título, suas quotas deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, contendo todas as condições da oferta.

§ 2º – Decorrido os 30 (trinta) dias, se algum quotista não exercer a opção a ele assegurada de acordo com o presente, as quotas que ele poderia ter comprado serão oferecidas aos quotistas remanescentes, que terão 5 (cinco) dias, a partir da data da respectiva comunicação, para exercer a opção ou renunciar a mesma.

§ 3º – Cumpridos os prazos e condições fixadas acima, as quotas remanescentes poderão ser alienadas a terceiros interessados, nas mesmas condições de oferta citada no parágrafo primeiro. Na eventualidade da alienação não se concluir e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originariamente informadas, o procedimento indicado nos parágrafos anteriores deverá ser novamente observado, e assim sucessivamente até que todas as quotas sejam vendidas, cedidas ou transferidas, em conformidade com a intenção do titular.



§ 4º – Toda e qualquer venda, cessão, oneração ou transferência de quotas que for realizada sem a observância ao disposto nesta cláusula será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito.

Clausula Décima – Dissolução da sociedade

Ocorrendo qualquer situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para dar continuidade à mesma.

§ 1º – Os haveres do sócio retirante, morto, inválido, excluído serão apurados com base no último balanço patrimonial levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez ou exclusão e será pago a quem de direito, em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação.

§ 2º - No caso de falecimento até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º - A retirada, morte, invalidez ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Clausula Décima Primeira – Exercício Social

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei. Os lucros e/ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou desproporcionalmente a participação dos sócios no capital social, não se excluindo da distribuição nenhum dos sócios.

§ 1º - No caso de distribuição desproporcional a participação dos sócios no capital social, será necessária a deliberação unânime dos sócios, lavrando-se ata de reunião dos sócios, realizada especialmente para esta finalidade.

§ 2º - A sociedade ao interesse de sócios representando a totalidade do Capital Social poderá levantar balanços intermediários em qualquer data do exercício social e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.

Clausula Décima Segunda – Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Clausula Décima Terceira – Normas Contratuais Omissas

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

Clausula Décima Quarta - Foro

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santa Inês, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditivo ao Contrato Social da sociedade limitada.

Santa Inês /MA, 07 de fevereiro de 2023.

Sócios:

AR PARTICIPAÇÕES LTDA
SOCIA
Representado por seu Titular Administrador
ADRIANO CAMARA MARQUES

ALEX ALBERTO MOLIN
SOCIO ADMINISTRADOR

THIAGO LUIS VENTURA
SOCIO ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21555799850	ALEX ALBERTO MOLIN
29243760840	THIAGO LUIS VENTURA
39001318304	ADRIANO CAMARA MARQUES

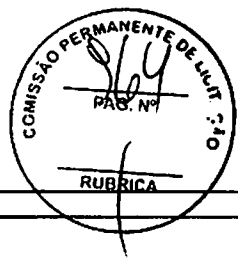
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2023 15:07 SOB N° 20230191738.
PROTOCOLO: 230191738 DE 09/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301953265. CNPJ DA SEDE: 31296054000170.
NIRE: 21201062469. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2023.
ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202086886		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: AR PARTICIPACOES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CEP2100113682	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
FORTALEZA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
24 Maio 2021 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		____/____/____ Data	
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					

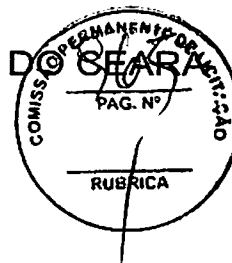


Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5578628 em 25/05/2021 da Empresa AR PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 23459446000184 e protocolo 210766310 - 20/05/2021. Autenticação: 2CADED6BC05E556090ACCC9FE1BB6D1E7E2CAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.631-0 e o código de segurança mLOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/076.631-0	CEP2100113682	20/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
390.013.183-04	ADRIANO CAMARA MARQUES	24/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5578628 em 25/05/2021 da Empresa AR PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 23459446000184 e protocolo 210766310 - 20/05/2021. Autenticação: 2CADED6BC05E556090ACCC9FE:BB6D1E7E2CAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.631-0 e o código de segurança mL0e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



AR PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 23.459.446/0001-84
NIRE 23.2.0208688-6

Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular,

ADRIANO CÂMARA MARQUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/12/1972, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 27777 CREA/CE, inscrito no CPF sob o nº 390.013.183-04, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Bento Albuquerque, nº 1159, Bairro Coco, CEP 60192-055, ("**Adriano**" ou "**Sócio**").

Sócio da sociedade Limitada Unipessoal denominada **AR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Desembargador Moreira, 2020, Sala 807, Bairro Aldeota, CEP 60170-002, inscrita no CNPJ(MF) nº 23.459.446/0001-84, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23.2.0208688-6, decide, alterar e consolidar seu Contrato Social, e o faz mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil.

Primeira - Decide o Sócio complementar o objeto social na sub-classe do **CNAE 6463-8/00** de "**Compra e Venda de Participação Societária**", permanecendo as demais atividades já constantes, passando o objeto social a vigor da seguinte forma:

"A Sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

1. *Outras Sociedades de Participação / Compra e Venda de Participação Societária - CNAE 6463-8/00; e*
2. *Holding de instituições não financeiras – CNAE 6462-0/00.*

Segunda – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato Social e subsequentes Aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

Terceira – O único Sócio decide reformular e consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Contrato Social Consolidado

AR PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 23.459.446/0001-84
NIRE 23.2.0208688-6

ADRIANO CÂMARA MARQUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/12/1972, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 27777 CREA/CE, inscrito no CPF sob o nº 390.013.183-04, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Bento Albuquerque, nº 1159, Bairro Coco, CEP 60192-055, é o único sócio da



Sociedade Limitada Unipessoal, **AR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Desembargador Moreira, 2020, Sala 807, Bairro Aldeota, CEP 60170-002, inscrita no CNPJ(MF) 23.459.446/0001-84, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23.2.0208688-6, a qual é regida conforme as cláusulas infra descritas.

Cláusula Primeira – Denominação Social

A sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de “AR PARTICIPAÇÕES LTDA.” e se rege pelas cláusulas e condições seguintes, pelo parágrafo único do artigo 1.052, pelos arts.1.052 a 1.087, todos da Lei nº 10.406/2002 e, nas omissões, supletivamente, pelas normas relativas às sociedades por ações.

Cláusula Segunda – Sede e Filiais

A Sociedade tem sede e domicílio fiscal na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Desembargador Moreira, 2020, Sala 807, Bairro Aldeota, CEP 60.170-002.

Parágrafo Único – A Sociedade não possui filiais, podendo, quando servir aos seus interesses, a critério do Sócio, abrir escritórios ou outras filiais, neste Estado ou qualquer parte do território nacional, destacando para elas uma parte do Capital Social da Matriz.

Cláusula Terceira – Objeto Social

A Sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

1. Outras Sociedades de Participação/Compra e Venda de Participação Societária - CNAE 6463-8/00; e
2. Holding de instituições não financeiras – CNAE 6462-0/00.

Cláusula Quarta - Duração

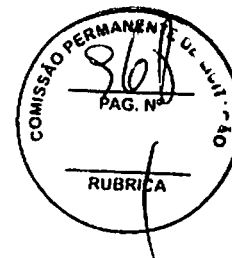
O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado atividades em 13/10/2015.

Cláusula Quinta – Capital Social

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional pelo Sócio **ADRIANO CÂMARA MARQUES**, supra qualificado.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor de suas quotas.

Parágrafo Segundo - O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei 10.406/2002 ao Art. 997, da mesma legislação.



Cláusula Sexta - Administração

A administração da Sociedade será exercida pelo Sócio **ADRIANO CÂMARA MARQUES**, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições de Administrador, que assinará e representará a empresa, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e paraestatais.

Parágrafo Primeiro – O Administrador poderá receber remuneração a título de *pró-labore*.

Parágrafo Segundo – É vedado ao Administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Terceiro – A Sociedade poderá nomear procuradores, especificando no instrumento de procuração os poderes e o seu prazo de vigência.

Cláusula Sétima – Decisões do Sócio

As decisões do Sócio serão refletidas em documento escrito e subscrito pelo próprio Sócio.

Parágrafo Único – Somente precisam ser publicadas as decisões do Sócio que impliquem na redução de capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do § 1º do art. 1.084 do Código Civil.

Cláusula Oitava – Continuidade da Sociedade

O falecimento ou incapacidade judicialmente declarada do Sócio não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os herdeiros e sucessores.

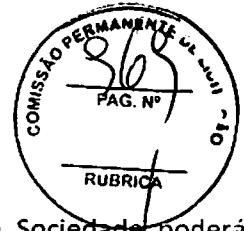
Parágrafo Único - Os herdeiros do Sócio ingressarão na Sociedade nos termos do processo de inventário, devendo-se proceder com a respectiva alteração contratual para reconstituição da pluralidade de sócios, se for o caso, a fim de refletir devidamente o ingresso por sucessão.

Cláusula Nona – Dissolução da Sociedade

Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será o liquidante o Sócio ou quem este indicar. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será entregue ao Sócio.

Cláusula Décima – Exercício Social, Lucros e Demonstrações Financeiras

O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício e a ele correspondente, serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, cabendo ao Sócio os lucros ou perdas apuradas no referido exercício.



Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no *caput* desta Cláusula, a Sociedade poderá levantar balanços patrimoniais e demonstrações de resultados intermediários, bem como distribuir os lucros apurados nestes períodos.

Cláusula Nona - Foro

Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente deste Contrato.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Sócio e Administrador declara expressamente, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não está condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estar de acordo, o Sócio Administrador assina o presente Contrato.

Fortaleza - CE, 29 de janeiro de 2021.

**ADRIANO CÂMARA MARQUES
SÓCIO ADMINISTRADOR**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/076.631-0	CEP2100113682	20/05/2021

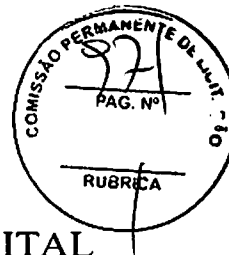
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
390.013.183-04	ADRIANO CAMARA MARQUES	24/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AR PARTICIPACOES LTDA, de CNPJ 23.459.446/0001-84 e protocolado sob o número 21/076.631-0 em 20/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5578628, em 25/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
390.013.183-04	ADRIANO CAMARA MARQUES	24/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
390.013.183-04	ADRIANO CAMARA MARQUES	24/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2021, às 09:07.

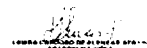


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/076.631-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

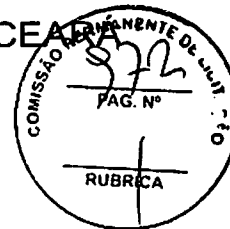
Certifico registro sob o nº 5578628 em 25/05/2021 de Empresa AR PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 23459446000184 e protocolo 210766310 - 20/05/2021. Autenticação: 2CADEDF6BC05E556090ACCC9FE18B6D1E7E2CAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.631-0 e o código de segurança mL0e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 25 de maio de 2021

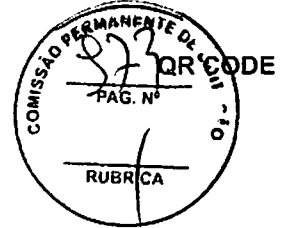


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5578628 em 25/05/2021 da Empresa AR PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 23459446000184 e protocolo 210766310 - 20/05/2021. Autenticação: 2CAEDF6BC05E556090ACCC9FE1B96D1E7E2CAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.631-0 e o código de segurança mL0e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

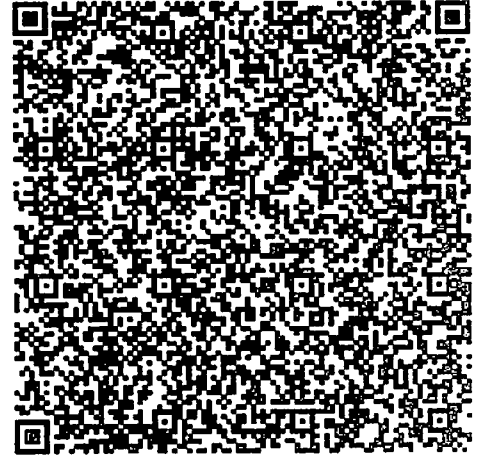
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1853510378

NOME THIAGO LUIS VENTURA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 2003163518 SSP CE	
	CPF 042.437.608-45	DATA NASCIMENTO 26/10/1981
FILIAÇÃO HÉDAR VENTURA NILCE NEZA MARQUES VENTURA		
PERMISSÃO A	ACC B	CAT. HAB AB
Nº REGISTRO 0100000117	VALIDADE 16/07/2025	1ª HABILITAÇÃO 28/04/2000



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.



OBSERVAÇÕES

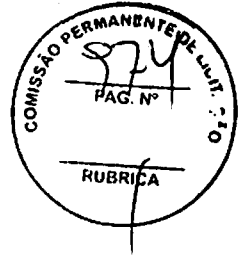
1853510378

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL FORTALEZA, CE	DATA EMISSÃO 10/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60804660294
CE176970568





CEARA		
NOME ADRIANO CANARA MARQUES		
DOCUMENTO / DESCRIÇÃO Nº 27777 CIZA CS		
CPF - DATA NASCIMENTO 390.013.103-04 02/12/1972		
FUNÇÃO JOSE JACQUIAS MARQUES TANIA CANARA MARQUES		
PROFISSÃO - ADE - CATEG. EXCERTE EXCERTE II		
Nº IDENTIFICADORA 01805390502	VALIDADEZ 12/12/2025	1ª EMISSÃO 17/06/1991
OBSERVAÇÕES A		
<i>Adriano Canara</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PORTALEZA, CE		DATA EMISSÃO 17/12/2020
<i>João Valdeir</i> ASSINATURA DO DETECTOR		33901736312 CE170620971
CEARA		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1857178025

PROIBIDO PLASTIFICAR
1857178025

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2156889140

NOME ALEX ALBERTO MOLIN		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/A 2007050236 2ª FERRA SF		
CPF 019.557.039-50	DATA NASCIMENTO 04/03/1979	
FILIAÇÃO MARCOS ALBERTO MOLIN MARIA NEUSA DOS REIS MOLIN		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HABIL.
REGISTRO 130907674	VALIDADE 23/03/2022	1ª HABILITAÇÃO 11/05/1997



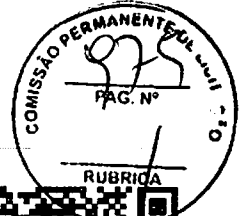
COMENTÁRIOS

ASSINA PARA O PORTADOR	
LOCAL FORQUALESCA, CE	DATA EMISSÃO 09/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
92391125452
CE1866561369



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
 260705028-6

Nome

ALEX ALBERTO MOLIN

Filiação

JACOMO ALBERTO MOLIN

MARIA NEUZA DOS REIS MOLIN

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

315.357.998-96

02269579670 DETRAN SP

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

04/03/1979

RIBEIRÃO PRETO

SP

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-SP

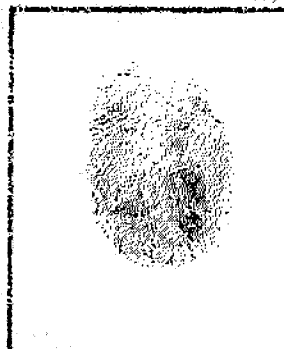
07/12/2014

19/05/1988

Ass. Presidente

Registro no Crea

2606669707



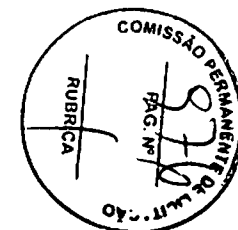
Título Profissional

Engenheiro Eletricista

Técnico em Eletrotécnica

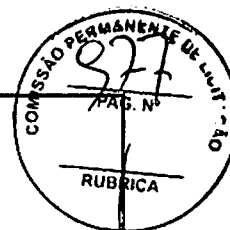
Ass. do Profissional

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.296.054/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2018	
NOME EMPRESARIAL ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATEX NET		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO SOL	NÚMERO 281	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.300-061	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.ADM@ATEXTELECOM.COM		TELEFONE (85) 9444-3804	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 09:53:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Fazenda do
Município

SINTEGRA/CMS

Consulta de dados de inscrição dos contribuintes de
Município



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.296.054/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.638534-3
Razão Social: ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO SOL
Número: 281 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: SANTA INES UF: MA
CEP: 65300061 **DDD:** **Telefone:** 94443804

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6110801	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
7733103	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/01/2023

INSCRIÇÃO CENTRALIZADORA

Inscrição: 12.638534-3

Lista de CNPJ(s) associado(s) à Inscrição Centralizadora
31.296.054/0001-70,

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/12/2010 - (6190699-6110803-6190601-6110801), 14/05/2021
(CNAE's): - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 05/03/2020,

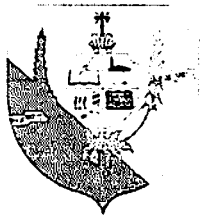
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/03/2023

Número da Consulta:

Novo Consultar Imprimir



PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001



15/03/2023 13:24:43
USUÁRIO:31296054000170

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 236735-0 Situação: ATIVA

Razão social: ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA

Nome Fantasia: ATEX NET

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 31.296.054/0001-70

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 21/08/2018

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 21/08/2018

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA DO SOL	281	CENTRO	SANTA INES-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SMC	1	21/08/2018	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1	21/08/2018	
	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	21/08/2018	
	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	21/08/2018	
	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES	1	21/08/2018	
	SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC	1	21/08/2018	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	21/08/2018	

ENQUADRAMENTO

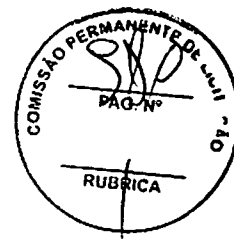
Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	21/08/2018	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	8594443804
EMAIL	ANA@VENTURATELECOM.COM.BR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 31.296.054/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:47:23 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

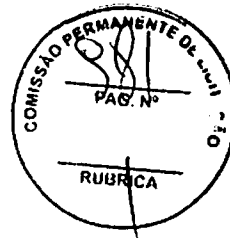
Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **7477.40FF.5AC0.0B76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.296.054/0001-70
Razão Social: ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA
Endereço: R DO SOL 281 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

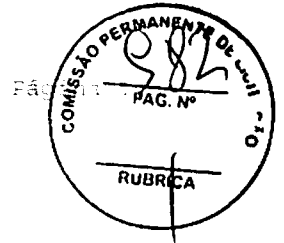
Certificação Número: 2023031003160876862928

Informação obtida em 16/03/2023 09:40:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.296.054/0001-70
Certidão n°: 6228890/2023
Expedição: 10/02/2023, às 09:55:59
Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.296.054/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 233743/22

Data da

28/12/2022 10:03:17

Inscrição Estadual: 126385343

CPF/CNPJ: 31296054000170

Razão Social: ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA

Endereço: RUA DO SOL, 281 CEP: 65300061 - CENTRO

Telefone: (98)94443804

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93078297660	24/06/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078302150	24/07/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078303462	24/08/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007186451	25/11/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007290067	27/12/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007382670	25/01/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	912263000196	14/02/2022	REC VOL/OFFÍCIO
AUTO DE INFRAÇÃO	912263000324	24/03/2022	REC VOL/OFFÍCIO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

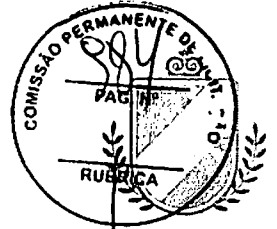
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/12/2022 10:03:17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



16/03/2023 09:00:55
USUÁRIO: ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 770/2023
AUTENTICAÇÃO: CXJ4-MJXE

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA.** devidamente Inscrito sob o CNPJ **31.296.054/0001-70**, situada à **RUA DO SOL, 281 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

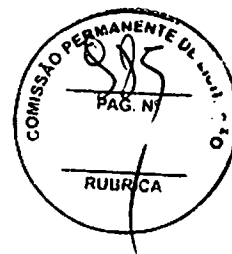
A Referida Certidão terá validade até **13/06/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 16/03/2023.



CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 20042023

Código de validação: D639ECB1A2

Número da guia: 23057301001442215.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e quatro (24) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **31.296.054/0001-70**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/02/2023 14:37 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 20042023 / Código: D639ECB1A2
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 20042023
Código de validação: D639ECB1A2

Número da guia: 23057301001442215.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e quatro (24) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **31.296.054/0001-70**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

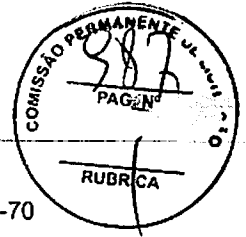
Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/02/2023 14:37 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 20042023 / Código: D639ECB1A2
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

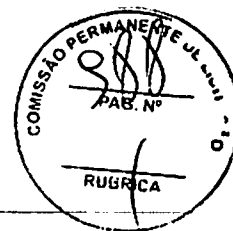
CNPJ: 31.296.054/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.456.836,19	R\$ 17.723.819,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.344.334,61	R\$ 5.953.659,91
DISPONIVEL		R\$ 4.799.353,12	R\$ 3.102.616,34
CAIXA GERAL		R\$ 1.315,68	R\$ 790,74
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.733.027,44	R\$ 3.036.815,60
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
CLIENTES		R\$ 1.522.937,58	R\$ 1.519.960,11
CLIENTES		R\$ 1.490.781,97	R\$ 1.490.781,97
CARTÕES DE CREDITO		R\$ 32.155,61	R\$ 29.178,14
OUTROS DEBITOS		R\$ 1.022.043,91	R\$ 1.331.083,46
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 3.660,04	R\$ 38.540,03
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 244.988,46	R\$ 335.540,45
ADIANTAMENTO DE VIAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 7.135,80	R\$ 7.135,80
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 766.259,61	R\$ 949.867,18
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.112.501,58	R\$ 11.770.159,97
INVESTIMENTOS		R\$ 42.000,00	R\$ 122.000,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 10.070.501,58	R\$ 11.648.159,97
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 11.817.475,62	R\$ 13.990.292,76
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (1.746.974,04)	R\$ (2.342.132,79)
PASSIVO		R\$ 17.456.836,19	R\$ 17.723.819,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.412.201,35	R\$ 7.271.140,32
FORNECEDORES		R\$ 3.404.205,38	R\$ 2.704.701,53
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 3.404.205,38	R\$ 2.704.701,53
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.237.195,08	R\$ 1.666.956,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 974.998,69	R\$ 1.328.554,71

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

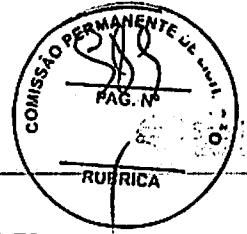
CNPJ: 31.296.054/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 262.196,39	R\$ 338.401,84
(-) CREDITORES DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CREDITOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.780,00	R\$ 16.010,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.780,00	R\$ 16.010,06
PROVISÕES		R\$ 154.840,93	R\$ 178.085,07
PROVISÕES		R\$ 154.840,93	R\$ 178.085,07
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 2.614.179,96	R\$ 2.693.784,00
CREDITORES DIVERSOS		R\$ 2.614.179,96	R\$ 2.614.179,96
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ (0,00)	R\$ 79.604,04
(-) OPERAÇÃO DE MUTUO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 11.603,11
(-) PARCELAMENTOS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ 11.603,11
(-) PARCELAMENTO TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.971.362,62	R\$ 5.756.492,02
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.492.000,00	R\$ 5.236.494,19
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 6.303.791,00	R\$ 5.980.635,94
(-) JUROS A PROPRIAR		R\$ (811.791,00)	R\$ (744.141,75)
CREDITOS COM PESSOAS INTERLIGADAS		R\$ 272.100,00	R\$ 272.100,00
CREDITORES DIVERSOS		R\$ 272.100,00	R\$ 272.100,00
PARCELAMENTOS		R\$ 214.094,69	R\$ 254.344,07
ESTADUAL		R\$ 214.094,69	R\$ 254.344,07
RECEITAS A TRIBUTAR		R\$ 884,43	R\$ 884,43
RECEITAS A TRIBUTAR		R\$ 884,43	R\$ 884,43
(-) JUROS A PROPRIAR		R\$ (7.716,50)	R\$ (7.330,67)
(-) JUROS A PROPRIAR		R\$ (7.716,50)	R\$ (7.330,67)
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 4.073.272,22	R\$ 4.696.187,54
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
CAPITAL SUBSCRITO-RESIDENTES NO PAIS		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS		R\$ 4.003.272,22	R\$ 4.626.187,54
LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS		R\$ 4.003.272,22	R\$ 4.626.187,54

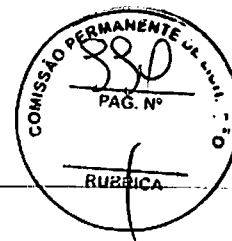
BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 31.296.054/0001-70
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.723.819,88	R\$ 18.703.959,74
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.953.659,91	R\$ 5.577.102,82
DISPONIVEL		R\$ 3.102.616,34	R\$ 2.262.345,92
CAIXA GERAL		R\$ 790,74	R\$ 3.940,50
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.036.815,60	R\$ 2.193.395,42
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
CLIENTES		R\$ 1.519.960,11	R\$ 1.603.658,87
CLIENTES		R\$ 1.490.781,97	R\$ 1.506.159,40
CARTÕES DE CREDITO		R\$ 29.178,14	R\$ 97.499,47
OUTROS DEBITOS		R\$ 1.331.083,46	R\$ 1.711.098,03
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 38.540,03	R\$ 36.778,86
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 335.540,45	R\$ 516.212,53
ADIANTAMENTO DE VIAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 7.135,80	R\$ 10.466,10
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 949.867,18	R\$ 1.147.640,54
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 11.770.159,97	R\$ 13.126.856,92
INVESTIMENTOS		R\$ 122.000,00	R\$ 214.150,75
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 80.000,00	R\$ 172.150,75
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 11.648.159,97	R\$ 12.912.706,17
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 13.990.292,76	R\$ 15.938.626,26
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (2.342.132,79)	R\$ (3.025.920,09)
PASSIVO		R\$ 17.723.819,88	R\$ 18.703.959,74
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.271.140,32	R\$ 7.991.502,91
FORNECEDORES		R\$ 2.704.701,53	R\$ 2.722.941,48
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.704.701,53	R\$ 2.722.941,48
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.666.956,55	R\$ 1.989.970,21

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

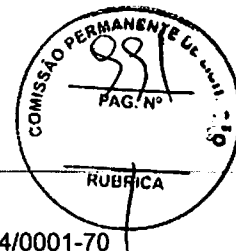
CNPJ: **31.296.054/0001-70**

Número de Ordem do Livro: **2**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.328.554,71	R\$ 1.596.855,19
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 338.401,84	R\$ 393.115,02
(-) CREDORES DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CREDITOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 16.010,06	R\$ 16.010,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 16.010,06	R\$ 16.010,06
PROVISÕES		R\$ 178.085,07	R\$ 200.693,15
PROVISÕES		R\$ 178.085,07	R\$ 200.693,15
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 2.693.784,00	R\$ 3.052.605,46
CREDORES DIVERSOS		R\$ 2.614.179,96	R\$ 2.876.410,26
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 79.604,04	R\$ 176.195,20
(-) OPERAÇÃO DE MUTUO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PARCELAMENTOS		R\$ 11.603,11	R\$ 9.282,55
PARCELAMENTOS ESTADUAIS		R\$ 11.603,11	R\$ 9.282,55
(-) PARCELAMENTO TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.756.492,02	R\$ 5.281.854,03
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.236.494,19	R\$ 4.776.740,02
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 5.980.635,94	R\$ 5.534.790,38
(-) JUROS A PROPRIAR		R\$ (744.141,75)	R\$ (758.050,36)
CREDITOS COM PESSOAS INTERLIGADAS		R\$ 272.100,00	R\$ 272.100,00
CREDORES DIVERSOS		R\$ 272.100,00	R\$ 272.100,00
PARCELAMENTOS		R\$ 254.344,07	R\$ 239.958,85
ESTADUAL		R\$ 254.344,07	R\$ 239.958,85
RECEITAS A TRIBUTAR		R\$ 884,43	R\$ (0,00)
RECEITAS A TRIBUTAR		R\$ 884,43	R\$ (0,00)
(-) JUROS A PROPRIAR		R\$ (7.330,67)	R\$ (6.944,84)
(-) JUROS A PROPRIAR		R\$ (7.330,67)	R\$ (6.944,84)
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 4.696.187,54	R\$ 5.430.602,80
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
CAPITAL SUBSCRITO-RESIDENTES NO PAIS		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS		R\$ 4.626.187,54	R\$ 5.360.602,80
LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS		R\$ 4.626.187,54	R\$ 5.360.602,80

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA

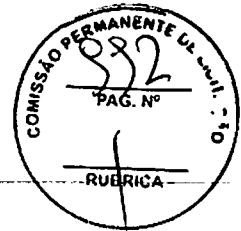
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 31.296.054/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.703.959,74	R\$ 20.093.249,74
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.577.102,82	R\$ 6.121.126,66
DISPONIVEL		R\$ 2.262.345,92	R\$ 2.751.905,31
CAIXA GERAL		R\$ 3.940,50	R\$ 2.808,06
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.193.395,42	R\$ 2.684.087,25
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
CLIENTES		R\$ 1.603.658,87	R\$ 1.535.337,54
CLIENTES		R\$ 1.506.159,40	R\$ 1.506.159,40
CARTÕES DE CREDITO		R\$ 97.499,47	R\$ 29.178,14
OUTROS DEBITOS		R\$ 1.711.098,03	R\$ 1.833.883,81
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 36.778,86	R\$ 37.272,72
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 516.212,53	R\$ 610.941,74
ADIANTAMENTO DE VIAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 10.466,10	R\$ 10.466,10
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.147.640,54	R\$ 1.175.203,25
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.126.856,92	R\$ 13.972.123,08
INVESTIMENTOS		R\$ 214.150,75	R\$ 214.150,75
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 172.150,75	R\$ 172.150,75
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 12.912.706,17	R\$ 13.757.972,33
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 15.938.626,26	R\$ 17.526.974,12
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (3.025.920,09)	R\$ (3.769.001,79)
PASSIVO		R\$ 18.703.959,74	R\$ 20.093.249,74
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.991.502,91	R\$ 7.592.835,63
FORNECEDORES		R\$ 2.722.941,48	R\$ 3.477.129,19
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.722.941,48	R\$ 3.477.129,19
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.989.970,21	R\$ 2.221.097,56



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 31.296.054/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.596.855,19	R\$ 1.836.048,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 393.115,02	R\$ 385.049,56
(-) CREDITORES DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CREDITOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 16.010,06	R\$ 16.010,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 16.010,06	R\$ 16.010,06
PROVISÕES		R\$ 200.693,15	R\$ 249.959,99
PROVISÕES		R\$ 200.693,15	R\$ 249.959,99
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 3.052.605,46	R\$ 1.622.862,43
CREDITORES DIVERSOS		R\$ 2.876.410,26	R\$ 1.220.835,26
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 176.195,20	R\$ 402.027,17
(-) OPERAÇÃO DE MUTUO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PARCELAMENTOS		R\$ 9.282,55	R\$ 5.776,40
PARCELAMENTOS ESTADUAIS		R\$ 9.282,55	R\$ 5.776,40
(-) PARCELAMENTO TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.281.854,03	R\$ 4.811.325,39
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.776.740,02	R\$ 4.316.985,85
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 5.534.790,38	R\$ 4.994.427,89
(-) JUROS A PROPRIAR		R\$ (758.050,36)	R\$ (677.442,04)
CREDITOS COM PESSOAS INTERLIGADAS		R\$ 272.100,00	R\$ 272.100,00
CREDITORES DIVERSOS		R\$ 272.100,00	R\$ 272.100,00
PARCELAMENTOS ESTADUAL		R\$ 239.958,85	R\$ 228.798,55
(-) RECEITAS A TRIBUTAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS A TRIBUTAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS A PROPRIAR		R\$ (6.944,84)	R\$ (6.559,01)
(-) JUROS A PROPRIAR		R\$ (6.944,84)	R\$ (6.559,01)
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 5.430.602,80	R\$ 7.689.088,72
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 1.725.575,00
CAPITAL SUBSCRITO-RESIDENTES NO PAIS		R\$ 70.000,00	R\$ 1.725.575,00
LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS		R\$ 5.360.602,80	R\$ 5.963.513,72
LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS		R\$ 5.360.602,80	R\$ 5.963.513,72



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA

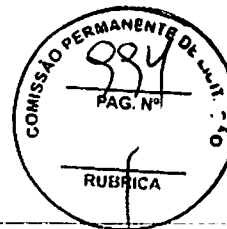
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 31.296.054/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 20.093.249,74	R\$ 25.880.536,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.121.126,66	R\$ 9.552.924,69
DISPONIVEL		R\$ 2.751.905,31	R\$ 6.085.610,66
CAIXA GERAL		R\$ 2.808,06	R\$ 7.762,41
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 74.602,58
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.684.087,25	R\$ 5.638.245,67
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 65.000,00	R\$ 365.000,00
CLIENTES		R\$ 1.535.337,54	R\$ 1.266.141,33
CLIENTES		R\$ 1.506.159,40	R\$ 1.236.963,19
CARTÕES DE CREDITO		R\$ 29.178,14	R\$ 29.178,14
OUTROS DEBITOS		R\$ 1.833.883,81	R\$ 2.129.122,64
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 37.272,72	R\$ 39.692,32
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 610.941,74	R\$ 727.482,25
ADIANTAMENTO DE VIAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 10.466,10	R\$ 8.153,30
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.175.203,25	R\$ 1.353.704,48
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 90,29
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 72.050,06
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 72.050,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.972.123,08	R\$ 16.327.612,20
INVESTIMENTOS		R\$ 214.150,75	R\$ 220.523,82
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 172.150,75	R\$ 178.523,82
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 13.757.972,33	R\$ 16.107.088,38
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 17.526.974,12	R\$ 20.723.525,67
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (3.769.001,79)	R\$ (4.616.437,29)
PASSIVO		R\$ 20.093.249,74	R\$ 25.880.536,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.592.835,63	R\$ 9.183.997,84
FORNECEDORES		R\$ 3.477.129,19	R\$ 5.228.371,67
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 3.477.129,19	R\$ 5.228.371,67
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA

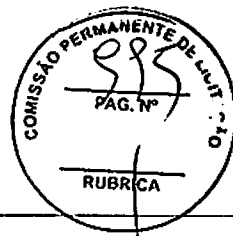
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 31.296.054/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

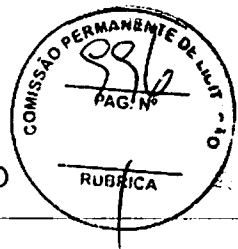
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 2.221.097,56	R\$ 2.379.856,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.836.048,00	R\$ 1.931.336,83
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 385.049,56	R\$ 448.519,36
(-) CREDORES DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CREDITOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 16.010,06	R\$ 16.010,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 16.010,06	R\$ 16.010,06
PROVISÕES		R\$ 249.959,99	R\$ 325.634,95
PROVISÕES		R\$ 249.959,99	R\$ 325.634,95
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 1.622.862,43	R\$ 1.218.522,46
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.220.835,26	R\$ 1.218.522,46
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 402.027,17	R\$ (0,00)
(-) OPERAÇÃO DE MUTUO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PARCELAMENTOS		R\$ 5.776,40	R\$ 15.602,51
(-) PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ 13.384,20
PARCELAMENTOS ESTADUAIS		R\$ 5.776,40	R\$ 2.218,31
(-) PARCELAMENTO TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.811.325,39	R\$ 8.800.679,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.316.985,85	R\$ 7.989.650,90
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 4.994.427,89	R\$ 9.077.913,50
(-) JUROS A PROPRIAR		R\$ (677.442,04)	R\$ (1.088.262,60)
CREDITOS COM PESSOAS INTERLIGADAS		R\$ 272.100,00	R\$ 272.100,00
CREDORES DIVERSOS		R\$ 272.100,00	R\$ 272.100,00
PARCELAMENTOS		R\$ 228.798,55	R\$ 545.097,35
(-) PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ 144.995,73
ESTADUAL		R\$ 228.798,55	R\$ 400.101,62
(-) RECEITAS A TRIBUTAR		R\$ (0,00)	R\$ 4,28
(-) RECEITAS A TRIBUTAR		R\$ (0,00)	R\$ 4,28
(-) JUROS A PROPRIAR		R\$ (6.559,01)	R\$ (6.173,18)
(-) JUROS A PROPRIAR		R\$ (6.559,01)	R\$ (6.173,18)
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 7.689.088,72	R\$ 7.895.859,70
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.725.575,00	R\$ 1.725.575,00
CAPITAL SUBSCRITO-RESIDENTES NO		R\$ 1.725.575,00	R\$ 1.725.575,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.296.054/0001-70
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAIS			
LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS		R\$ 5.963.513,72	R\$ 6.170.284,70
LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS		R\$ 5.963.513,72	R\$ 6.170.284,70



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA

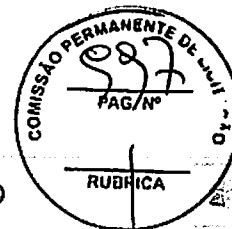
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 31.296.054/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQ. DE VENDAS DE BENS/SERVIÇOS		R\$ 13.145.740,58	R\$ 4.343.317,62
RECEITA LIQ. DE VENDAS DE BENS/SERVIÇOS		R\$ 13.145.740,58	R\$ 4.343.317,62
(-) CUSTOS DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (2.512.158,69)	R\$ (1.426.023,80)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (2.523.581,30)	R\$ (1.426.023,80)
(-) CUSTO DE OBRA POR EMPREITADA		R\$ 11.422,61	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (6.482.849,23)	R\$ (1.829.909,55)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (26.538,58)	R\$ (18.317,38)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.302.182,93)	R\$ (1.741.579,63)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (9.612,54)	R\$ (54.834,16)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (504.437,77)	R\$ (166.201,14)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 359.922,59	R\$ 151.022,76
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (339.362,67)	R\$ (152.664,08)
(-) DESPESA FINANCEIRA		R\$ (340.276,31)	R\$ (160.427,99)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 913,64	R\$ 7.763,91
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (208.852,92)	R\$ (84.124,82)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (208.852,92)	R\$ (84.124,82)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (208.852,92)	R\$ (84.124,82)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (558.147,00)	R\$ (227.680,05)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (558.147,00)	R\$ (227.680,05)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (558.147,00)	R\$ (227.680,05)
RESULTADO LIQUIDO DE OPE. DESCONTINUADAS		R\$ (105.668,37)	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (106.565,27)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 896,90	R\$ 0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.938.701,70	R\$ 622.915,32



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA

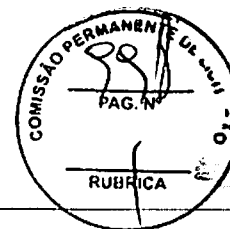
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 31.296.054/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQ. DE VENDAS DE BENS/SERVIÇOS		R\$ 4.343.317,62	R\$ 5.079.952,65
RECEITA LIQ. DE VENDAS DE BENS/SERVIÇOS		R\$ 4.343.317,62	R\$ 5.079.952,65
(-) CUSTOS DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (1.426.023,80)	R\$ (1.632.442,01)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.426.023,80)	R\$ (1.632.442,01)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (1.829.909,55)	R\$ (2.156.144,92)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (18.317,38)	R\$ (9.217,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.741.579,63)	R\$ (2.122.783,25)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (54.834,16)	R\$ (7.401,48)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (166.201,14)	R\$ (186.902,71)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 151.022,76	R\$ 170.159,95
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (152.664,08)	R\$ (170.832,25)
(-) DESPESA FINANCEIRA		R\$ (160.427,99)	R\$ (185.933,93)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.763,91	R\$ 15.101,68
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (84.124,82)	R\$ (100.848,01)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (84.124,82)	R\$ (100.848,01)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (84.124,82)	R\$ (100.848,01)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (227.680,05)	R\$ (274.133,37)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (227.680,05)	R\$ (274.133,37)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (227.680,05)	R\$ (274.133,37)
(-) RESULTADO LIQUIDO DE OPE. DESCONTINUADAS		R\$ 0,00	R\$ (11.136,83)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.495,28)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 1.358,45
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 622.915,32	R\$ 734.415,26



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

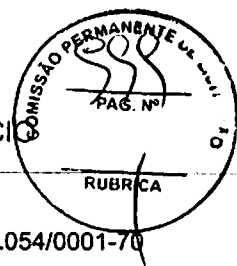
CNPJ: 31.296.054/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQ. DE VENDAS DE BENS/SERVIÇOS		R\$ 5.079.952,65	R\$ 5.398.823,36
RECEITA LIQ. DE VENDAS DE BENS/SERVIÇOS		R\$ 5.079.952,65	R\$ 5.398.823,36
(-) CUSTOS DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (1.632.442,01)	R\$ (1.755.894,56)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.632.442,01)	R\$ (1.755.894,56)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (2.156.144,92)	R\$ (2.586.143,59)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (9.217,43)	R\$ (9.515,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.122.783,25)	R\$ (2.459.311,33)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (7.401,48)	R\$ (70.404,14)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (186.902,71)	R\$ (214.628,82)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 170.159,95	R\$ 167.716,40
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (170.832,25)	R\$ (143.057,59)
(-) DESPESA FINANCEIRA		R\$ (185.933,93)	R\$ (162.705,25)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.101,68	R\$ 19.647,66
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (100.848,01)	R\$ (82.235,49)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (100.848,01)	R\$ (82.235,49)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (100.848,01)	R\$ (82.235,49)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (274.133,37)	R\$ (222.431,91)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (274.133,37)	R\$ (222.431,91)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (274.133,37)	R\$ (222.431,91)
(-) RESULTADO LIQUIDO DE OPE. DESCONTINUADAS		R\$ (11.136,83)	R\$ (6.149,30)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (12.495,28)	R\$ (6.678,03)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.358,45	R\$ 528,73
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 734.415,26	R\$ 602.910,92

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 31.296.054/0001-70

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQ. DE VENDAS DE BENS/SERVIÇOS		R\$ 5.398.823,36	R\$ 6.034.695,44
RECEITA LIQ. DE VENDAS DE BENS/SERVIÇOS		R\$ 5.398.823,36	R\$ 6.034.695,44
(-) CUSTOS DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (1.755.894,56)	R\$ (2.041.965,63)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.755.894,56)	R\$ (2.041.965,63)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (2.586.143,59)	R\$ (3.342.998,06)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (9.515,70)	R\$ (8.968,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.459.311,33)	R\$ (2.840.133,50)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (70.404,14)	R\$ (422.539,20)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (214.628,82)	R\$ (191.150,30)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 167.716,40	R\$ 119.793,04
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (143.057,59)	R\$ (334.611,08)
(-) DESPESA FINANCEIRA		R\$ (162.705,25)	R\$ (358.191,87)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 19.647,66	R\$ 23.580,79
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (82.235,49)	R\$ (28.360,83)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (82.235,49)	R\$ (28.360,83)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (82.235,49)	R\$ (28.360,83)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (222.431,91)	R\$ (72.780,09)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (222.431,91)	R\$ (72.780,09)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (222.431,91)	R\$ (72.780,09)
(-) RESULTADO LIQUIDO DE OPE. DESCONTINUADAS		R\$ (6.149,30)	R\$ (7.208,77)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (6.678,03)	R\$ (8.317,27)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 528,73	R\$ 1.108,50
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 602.910,92	R\$ 206.770,98

ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ.: 31.296.054/0001-70



ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

	31/12/2021	31/12/2020
- LIQUIDEZ GERAL(AC + RLP : PC + PNC)	0,52	0,55
- LIQUIDEZ SECA(AC - E : PC)	1,02	0,99
- LIQUIDEZ CORRENTE(AC : PC)	1,02	0,99
-SOLVÊNCIA GERAL(AT : PC + PNC)	1,45	1,30

AC= ATIVO CIRCULANTE
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
E= ESTOQUES
PC= PASSIVO CIRCULANTE
PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE
AT= ATIVO TOTAL

ATEX NET
TELECOMUNICACOES
LTDA:31296054000170

Assinado digitalmente por ATEX NET TELECOMUNICACOES LTDA
31296054000170
DN: CN=, OU=CP Brasil, S=CL, L=Curitiba, OU=AC CERTIFICADORA S.A.S
CONTROLE E FIDELIDADE, OU=Proveniens, OU=Certificados PJ AT, DN=ATEX
NET TELECOMUNICACOES LTDA, 31296054000170
RUBRICA: 03-15-15-45-33
Fabricação:
Data: 2023-03-15 15:45:33
Font: Proton Versão: 9.3.0

ATEX NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ALEX ALBERTO MOLIN
CPF (MF) : 215.557.998-50
SOCIO - ADMINISTRADOR

RAIMUNDO NONATO
BANDEIRA LEITE
49116169387

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO BANDEIRA LEITE
49116169387
DN: CN=, OU=CP Brasil, OU=AC CERTIFICADORA S.A.S
CONTROLE E FIDELIDADE, OU=Proveniens, OU=Certificados PJ
AT, DN=RAIMUNDO NONATO BANDEIRA LEITE, 49116169387
RUBRICA: 03-15-15-45-33
Fabricação:
Data: 2023-03-15 15:45:33
Font: Proton Versão: 9.3.0

RAIMUNDO NONATO BANDEIRA LEITE
CPF(MF): 49116169387
CRC(CE): 013132/O-1
CONTADOR